



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2009.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "e" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.



II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.



Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz -- Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 194/2019

Porto União, 09 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório
10.10.19*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para uso nos grupos de orientação nutricional, oficinas terapêuticas e atividades educativas desenvolvidas pelo NASF e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação, relação e orçamentos em anexo.

OBS.: Contratos vigentes vencem em 26/11/2019.

Valor Previsto: R\$ 30.384,60 (Trinta Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Prazo Previsto: 12 meses.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Ref. Porto União - 10-Dit-2019-10:02-013891-1/2

Prof. M
PRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
4. Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde.



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Secretaria Municipal de Saúde

Porto União – Santa Catarina

Porto União, 09 de Outubro de 2019.

SETOR DE COMPRAS

Solicito a abertura do processo licitatório para aquisição de generos alimenticios para o uso nos grupos de orientação nutricional, oficinas terapeuticas e atividades educativas desenvolvida pelo NASF.


Cristiane de Ramos
Coordenadora PSE
Secretaria Municipal de
Saúde de Porto União - SC

CRISTIANE DE RAMOS
COORDENADORA PSE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,30	301,00
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,95	276,50
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	8,90	356,00
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	100	2,70	270,00
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	3,40	170,00
6	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,00	300,00
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	25	4,70	117,50
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	7,79	467,40
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	80	4,30	344,00
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	2,00	100,00
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	72,00
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	72,00
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	5,50	275,00
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	5,50	275,00
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,20	294,00
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,50	245,00
17	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme, peso médio de 10 kg por unidade	Kg	400	2,00	800,00
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	4,00	240,00



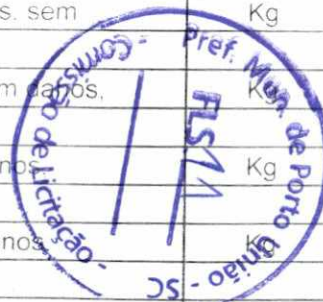
Mercado Kosera

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,40	
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	4,90	
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	11,50	
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	2,90	
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	3,60	
6	Caqui café - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,00	
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	25	5,20	
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	18,00	
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	4,60	
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	2,40	
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,90	
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,90	
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,40	
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,40	
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,20	
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	70	4,20	



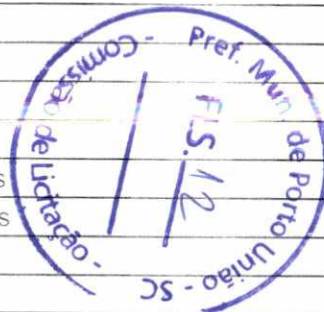
Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 08.494.478/0001-74
 Av. Paula Figueras, 4280 - São Cristóvão
 CEP 84500-000 - União da Vitória Paraná
 30/09/2019

	semi-maduro, consistência firme				
17	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	Kg	400	2.40	
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	4.20	
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	4.40	
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	7.80	
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	Bandeja	100	4.80	
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	8.50	
23	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	7.30	
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	4.80	
25	Uva itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	9.50	
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	9.50	
27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	4.20	
28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maco	20	3.50	
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Unidade	20	2.00	
	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	5	26.00	
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme		20	3.20	
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	4.50	
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme		15	3.90	
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Unidade	20	4.20	



Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 68.794.478/0001-74
 Av. Paula Freire, 4260 - São Cristóvão
 CEP 91600-000 - União da Vitória Paraná
 3109119

	consistência firme				
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	4.50	
	consistência firme				
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	3.40	
	consistência firme				
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	20	4.50	
	consistência firme				
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Maço	20	2.90	
	consistência firme				
39	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	3.20	
	consistência firme				
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	5	3.90	
	consistência firme				
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	25	2.50	
	consistência firme				
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Maço	30	4.00	
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	25	4.90	
	consistência firme				
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2.90	
45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2.90	
46	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	3.20	
47	Manjericão desidratado - pacote com 6 gramas	Pacote	25	3.20	
48	Orégano - pacote com 10 gramas	Pacote	25	3.20	
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	Pacote	15	2.30	
50	Açafrão - pacote com 30 gramas	Pacote	25	3.90	
51	Milho para pipoca - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	3.20	
52	Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	2.90	
53	Amendoim cru - tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	9.70	
54	Sal refinado - pacote com 1 kg	Pacote	5	1.60	
55	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	Frasco	10	21.90	
56	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral, fibra de trigo ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	Kg	50	14.90	
57	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	Caixa	25	6.00	



58	Queijo branco	Kg	40	27.90
59	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas	Frasco	40	5.30
60	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	Frasco	70	6.95
61	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	Rolo	25	3.95
62	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	Kg	70	29.20
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	Kg	70	29.20
64	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	Kg	70	24.90
65	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	Kg	70	24.90
66	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho	Cento	100	30.20
67	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	Caixa	30	3.90
68	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	4.95
69	Semente de linhaça marrom, grãos integrais - sem sujidades ou gravetos, de primeira qualidade, pacote com 100 gramas	Pacote	20	5.30
70	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	5.90
71	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	Caixa	30	3.95
72	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3.70
73	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3.70
74	Carne moída de panela - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	24.90
75	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	12.90
76	Chimichuri 15g	Pacote	20	4.30
77	Chá Camomila 15g	Pacote	20	3.95
78	Leite em pó 400 grs	pacote	30	9.30
TOTAL				



Mercado Kosera Ltda.
 CNPJ: 68.794.478/0001-74
 Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
 CEP 84800-000 - União da Vitória
 30/09/19

Sacolaõ Costa e Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,30	
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	4,90	
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	11,80	
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	2,85	
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	3,40	
6	Caqui café - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	8,00	
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	25	4,70	
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	9,70	
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	4,30	
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	2,00	
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	5,50	
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	5,50	
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,20	
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,50	



SACOLAõ
COSTA E SILVA

Quarier Rodrigues

	semi-maduro, consistência firme				
17	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	Kg	400	200	
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	400	
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	380	
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	760	
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	Bandeja	100	480	
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	960	
23	Pessegueo nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	900	
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	520	
25	Uva itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	960	
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	960	
27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	380	
28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	20	300	
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Unidade		220	
30	Alho - de 1ª qualidade, tamanho médio por cabeça de 30 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	5		
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	20	300	
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	480	
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	300	
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	20	350	

SACOLÃO
COSTA E SILVA

Quarini Rodrigues



	consistência firme				
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	390	
	consistência firme				
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	300	
	consistência firme				
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	20	400	
	consistência firme				
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Maço	20	350	
	consistência firme				
39	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	295	
	consistência firme				
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	5	360	
	consistência firme				
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	25	190	
	consistência firme				
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Maço	30	300	
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	25	440	
	consistência firme				
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	Pacote	25		
45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25		
46	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25		
47	Manjerição desidratado - pacote com 6 gramas	Pacote	25		
48	Orégano - pacote com 10 gramas	Pacote	25		
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	Pacote	25		
50	Agonião - pacote com 30 gramas	Pacote	25		
51	Milho para pipoca - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20		
52	Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20		
53	Amendoim cru - tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20		
54	Sal refinado - pacote com 1 kg	Pacote	5		
55	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	Frasco	10		
56	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral, fibra de trigo ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	Kg	50		
57	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	Caixa	25	600 dz	

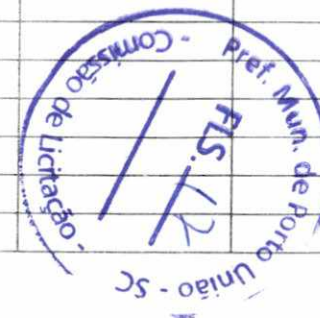
SACOLÃO
COSTA E SILVA

Joanir Rodrigues



58	Queijo branco	Kg	40		
59	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas	Frasco	40		
60	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	Frasco	70		
61	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	Rolo	25		
62	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	Kg	70		
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	Kg	70		
64	Massa doce - adocionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	Kg	70		
65	Massa doce - adocionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	Kg	70		
66	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho	Cento	100		
67	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	Caixa	30		
68	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20		
69	Semente de linhaça marrom, grãos integrais - sem sujidades ou gravetos, de primeira qualidade, pacote com 100 gramas	Pacote	20		
70	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20		
71	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	Caixa	30		
72	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30		
73	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30		
	Carne bovina moída de primeira - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30		
75	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30		
76	Chimichuri	Pacote	20		
77	Chá Camomila	Pacote	20		
78	Leite em pó 400 grs	pacote	30		
	TOTAL				

SACOLÃO
COSTA E SILVA



82.128.182/0001-45

97-09

Supermercado Dukelli Ltda

Supermercado Dukelli

Avenida: 3520 - Passoa, 1377 - Centro
CEP: 49.400-000 - Porto União - SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	70	4,40	
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	5,90	
3	Ameixa - de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	8,90	
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	2,70	
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	3,40	
6	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	7,20	
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	25	6,98	
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	12,90	
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	4,80	
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	2,80	
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	7,90	
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	-	
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	7,90	
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	7,90	
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	5,40	
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	70	4,40	



[Handwritten mark]

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
89.400-300 - Porto União - SC

	semi-maduro, consistência firme			
17	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	Kg	400	220
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	60	480
	semi-maduro, consistência firme			
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	60	670
	semi-maduro, consistência firme			
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	60	940
	semi-maduro, consistência firme			
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	Bandeja	100	850
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	640
	semi-maduro, consistência firme			
23	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	680
	semi-maduro, consistência firme			
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	40	480
	semi-maduro, consistência firme			
25	Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	940
	semi-maduro, consistência firme			
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	940
	semi-maduro, consistência firme			
27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	640
	consistência firme			
28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	20	-
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	unidade	20	170
30	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	5	640
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	20	460
	consistência firme			
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	580
	consistência firme			
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	360
	consistência firme			
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	20	250



82.128.1º2/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Av. João Pessoa, 1377 - Centro
 CEP 89.400-000 - Porto União - SC

	consistência firme			
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	460
	consistência firme			
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	280
	consistência firme			
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	20	380
	consistência firme			
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	20	220
	consistência firme			
39	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	340
	consistência firme			
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Kg	5	790
	consistência firme			
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Kg	25	299
	consistência firme			
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	30	170
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos.	Kg	25	680
	consistência firme			
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	Pacote	25	-
45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	-
46	Salvia desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	-
47	Manjeriçã desidratado - pacote com 6 gramas	Pacote	25	-
48	Orégano - pacote com 10 gramas	Pacote	25	-
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	Pacote	-	-
50	Alcaparra - pacote com 5 gramas	Pacote	25	-
51	Milho para pipoca - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	294
52	Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	320
53	Amendoim cru - tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	690
54	Sal refinado - pacote com 1 kg	Pacote	5	170
55	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	Frasco	10	2890
56	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral, fibra de trigo ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	Kg	50	690
57	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	Caixa	25	640



p.

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

		Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro CEP 03.400-900 - Porto União - SC		
58	Queijo branco	Kg	40	-
59	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas	Frasco	40	4,99
60	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	Frasco	70	-
61	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	Rolo	25	3,99
62	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	Kg	70	22,90
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	Kg	70	22,90
64	Massa doce - adocionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	Kg	70	23,90
65	Massa doce - adocionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	Kg	70	24,90
66	Cento de salgadinhos assados - variados entre esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho	Cento	100	120,00
67	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada	Caixa	30	4,80
68	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	-
69	Semente de linhaça marrom, grãos integrais - sem sujidades ou gravetos, de primeira qualidade, pacote com 100 gramas.	Pacote	20	-
70	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	-
71	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	Caixa	30	3,99
72	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,99
73	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,99
74	Carne bovina - tipo coxão mole, patinho ou traidinha in natura, sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	23,90
75	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	-
76	Chimichuri	Pacote	20	-
77	Chá Camomila	Pacote	20	-
78	Leite em pó 400 grs	pacote	30	9,87
TOTAL				



26-04-19

Supermercado Jackiw SUS P.U.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,75	
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,95	
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	9,95	
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	3,99	
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	3,99	
6	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	8,99	
7	Goraba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	25	8,90	
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	7,79	
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	80	5,95	
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	3,95	
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	9,99	
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	8,99	
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	5,95	
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	5,95	
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	5,75	
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	70	4,95	



04

	semi-maduro, consistência firme				
17	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	Kg	400	2,55	
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	60	4,45	
	semi-maduro, consistência firme				
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	60	5,25	
	semi-maduro, consistência firme				
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	60	10,95	
	semi-maduro, consistência firme				
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme,	Bandeja	100	7,50	
	bandeja com média de 9 a 15 unidades				
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	6,95	
	semi-maduro, consistência firme				
23	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	8,99	
	semi-maduro, consistência firme				
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	40	4,75	
	semi-maduro, consistência firme				
25	Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	15,49	
	semi-maduro, consistência firme				
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	50	15,49	
	semi-maduro, consistência firme				
27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	3,25	
	consistência firme				
28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	20	3,25	
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Unidade	20	2,55	
	Alface - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem	Kg	5	24,59	
	danos, consistência firme				
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	20	6,95	
	consistência firme				
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	6,85	
	consistência firme				
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	4,95	
	consistência firme				
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	20	4,95	



ey

	consistência firme				
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	6,95	
	consistência firme				
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	4,25	
	consistência firme				
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Unidade	20	7,99	
	consistência firme				
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Maço	20	2,50	
	consistência firme				
39	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	15	3,95	
	consistência firme				
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	5	6,95	
	consistência firme				
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	25	5,95	
	consistência firme				
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	30	2,50	
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	Kg	25	8,90	
	consistência firme				
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	
45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	
46	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	
47	Manjericão desidratado - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	
48	Orégano - pacote com 10 gramas	Pacote	25	2,95	
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	Pacote	25	2,95	
50	Açafrão - pacote com 30 gramas	Pacote	25	2,95	
51	Milho para pipoca - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	3,55	
52	Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	3,95	
53	Amendoim cru - tipo I, pacote com 500 gramas	Pacote	20	6,85	
54	Sal refinado - pacote com 1 kg	Pacote	5	1,95	
55	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	Frasco	10	29,95	
56	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral,	Kg	50	13,80	
	fibra de trigo ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas				
57	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	Caixa	25	7,75	



04

58	Queijo branco	Kg	40	44,85	
59	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas	Frasco	40	6,49	
60	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	Frasco	70	10,95	
61	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	Rolo	25	6,25	
62	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	Kg	70	24,95	
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	Kg	70	24,95	
64	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	Kg	70	23,95	
65	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	Kg	70	23,95	
66	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho	Cento	100	95,00	
67	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada	Caixa	30	3,95	
68	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	15,25	
69	Semente de linhaça marrom, grãos integrais - sem sujidades ou gravetos, de primeira qualidade, pacote com 100 gramas.	Pacote	20	9,95	
70	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	12,95	
71	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	Caixa	30	3,95	
72	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,95	
73	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,95	
74	Carne bovina magra - primeira - tipo cordeiro, patinho ou tracinha in natura, sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	29,90	
75	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	15,95	
76	Chimichuri <i>100gr</i>	Pacote	20	16,75	
77	Chá Camomila <i>100gr</i>	Pacote	20	10,75	
78	Leite em pó 400 grs	pacote	30	10,95	
TOTAL					

04.283.864/0001-9

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 159
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO 2019

GENEROS ALIMENTICIOS

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0200 PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

modalidade 3390-103 Aplicações Diretas COD.153 MUN 50%

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.154 FEDER 50%

COMPLEM. 33903203 Generos de Alimenticios

*CONTÉM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

Sydol
SOFIA SYDOL
SEC.FINANÇAS
14/10/2019

TOTAL

0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993
NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com	TELEFONE (42) 3524-4489
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **09:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.823.158/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2001
NOME EMPRESARIAL ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SACOLAO COSTA E SILVA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 481	COMPLEMENTO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-3298 / (42) 3522-4137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **09:07:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **09:07:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2001
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **09:08:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO */2019– REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL ***/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Minuta

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Verificar, Minuta formalmente em ordem.
Juliano M. Junz
P.U. 30/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL N.º */2019**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº ***/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia ** de novembro de 2019, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas** ou **Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL

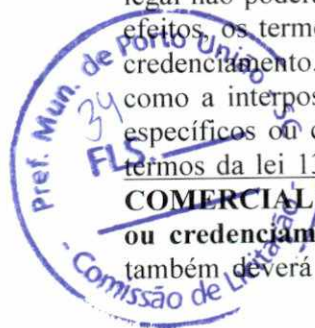
CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços;

6.4. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com base na lei Complementar 123/2006.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

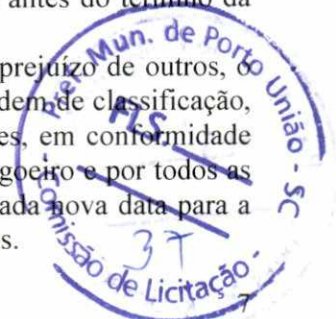
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.02 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.03 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

09.04 - Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

09.05 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.

OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.

Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta de Dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

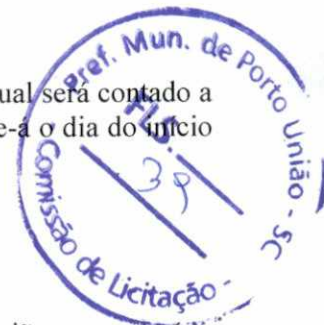
13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail, o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX, no prazo do item 14.1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO N.º */2019**

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,30	301,00
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,95	276,50
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	8,90	356,00
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	100	2,70	270,00
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	3,40	170,00
6	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,00	300,00
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	25	4,70	117,50
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	7,79	467,40
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-	Kg	80	4,30	344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



	madura, consistência firme				
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	2,00	100,00
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	72,00
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	72,00
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	5,50	275,00
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	5,50	275,00
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,20	294,00
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,50	245,00
17	Melancia - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme, peso médio de 10 kg por unidade	Kg	400	2,00	800,00
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	4,00	240,00
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	60	3,80	228,00
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	7,60	456,00
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	Bandeja	100	4,50	450,00
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	6,40	320,00
23	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,80	340,00
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	40	4,75	190,00
25	Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	9,40	470,00
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura,	Kg	50	9,40	470,00

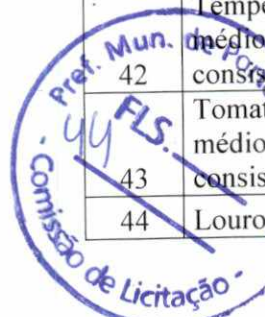


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	consistência firme				
27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	3,25	48,75
28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	20	3,00	60,00
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Unidade	20	1,70	34,00
30	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	5	24,59	122,95
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	20	3,00	60,00
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	4,50	67,50
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	3,00	45,00
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Unidade	20	2,50	50,00
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	3,90	58,50
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	2,80	42,00
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Unidade	20	3,80	76,00
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Maço	20	2,20	44,00
39	Pepino para salada - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	2,95	44,25
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	5	3,60	18,00
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	25	1,90	47,50
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Maço	30	1,70	51,00
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	25	4,40	110,00
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,90	72,50



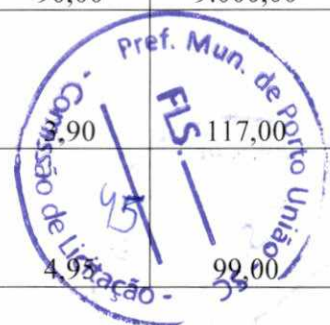


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,90	72,50
46	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	73,75
47	Manjeriçõo desidratado - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	73,75
48	Orégano - pacote com 10 gramas	Pacote	25	2,95	73,75
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	Pacote	15	2,30	34,50
50	Açafrão - pacote com 30 gramas	Pacote	25	2,95	73,75
51	Chimuchurri - pacote com 15 gramas	Pacote	25	4,30	107,50
52	Milho para pipoca - pacote com 500 gramas	Pacote	20	2,97	59,40
53	Milho para canjica - pacote com 500 gramas	Pacote	20	2,90	58,00
54	Amendoim cru - pacote com 500 gramas	Pacote	20	6,85	137,00
55	Sal refinado - pacote com 1 kg	Pacote	5	1,60	8,00
56	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	Frasco	10	21,80	218,00
57	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral, fibra de trigo ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	Kg	50	6,90	345,00
58	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	Caixa	25	6,00	150,00
59	Queijo branco	Kg	40	27,90	1.116,00
60	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas	Frasco	40	4,99	199,60
61	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	Frasco	70	6,95	486,50
62	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	Rolo	25	3,95	98,75
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	Kg	70	22,90	1.603,00
64	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	Kg	70	22,90	1.603,00
65	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	Kg	70	23,90	1.673,00
66	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	Kg	70	24,90	1.743,00
67	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburquinho	Cento	100	90,00	9.000,00
68	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada	Caixa	30	3,90	117,00
69	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	4,95	99,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

70	Semente de linhaça marrom - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	5,30	106,00
71	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	5,90	118,00
72	Chá mate sabor natural – caixa com 25 saquinhos	Caixa	30	3,95	118,50
73	Chá de erva-cidreira – caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,70	111,00
74	Chá de erva-doce – caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,70	111,00
75	Chá de camomila - pacote com 15 gramas	Pacote	20	3,95	79,00
76	Carne bovina moída de primeira – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	23,80	714,00
77	Peito de frango sem osso – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	12,90	387,00
78	Leite em pó integral instantâneo - contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. Integral, instantâneo. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termos selada e livre de perfurações, pacote com 400 gramas	Pacote	50	9,30	465,00
VALOR TOTAL R\$ 30.384,60 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).					

JUSTIFICATIVA – A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para uso nos grupos de orientação nutricional, oficinas terapêuticas e atividades educativas desenvolvidas pelo NASF e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ***/2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
50						

Valor total: R\$ **XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. - Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

3.5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plásticas resistentes;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.
OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.
- c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.
- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

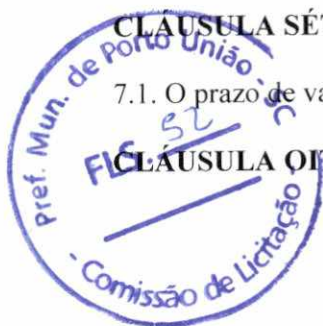
6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão ***/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Assinatura: _____



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 227/2019 – Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 164/2019.

PARECER JURÍDICO n.º 365/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

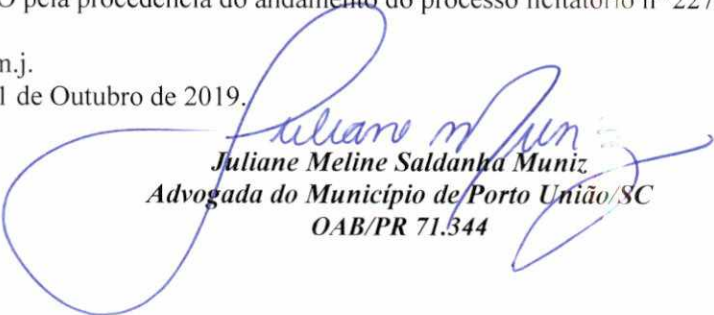
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas. Por fim, OPINO pela procedência do andamento do processo licitatório n.º 227/2019-RP.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 31 de Outubro de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO 227/2019– REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 164/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 227/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 227/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 14 de novembro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

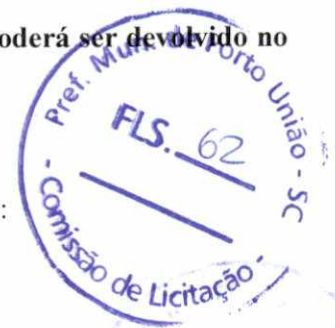
- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega de Produtos;

6.4. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 227/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com base na Lei Complementar 123/2006.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.02 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.03 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

09.04 - Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

09.05 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.

OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.

- c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.

- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta de Dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.2 – O Município enviará, por e mail, o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 31 de outubro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 227/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 164/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,30	301,00
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,95	276,50
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	40	8,90	356,00
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	100	2,70	270,00
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	3,40	170,00
6	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,00	300,00
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	25	4,70	117,50
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	7,79	467,40
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	80	4,30	344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	2,00	100,00
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	72,00
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	12	6,00	72,00
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	5,50	275,00
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	5,50	275,00
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	70	4,20	294,00
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Unidade	70	3,50	245,00
17	Melancia - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme, peso médio de 10 kg por unidade	Kg	400	2,00	800,00
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	4,00	240,00
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	60	3,80	228,00
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	60	7,60	456,00
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	Bandeja	100	4,50	450,00
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	6,40	320,00
23	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	Kg	50	6,80	340,00
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	40	4,75	190,00
25	Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	9,40	470,00
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-madura, consistência firme	Kg	50	9,40	470,00



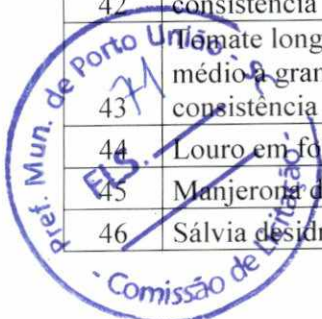


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	3,25	48,75
28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Maço	20	3,00	60,00
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	Unidade	20	1,70	34,00
30	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	5	24,59	122,95
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	20	3,00	60,00
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	4,50	67,50
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	3,00	45,00
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Unidade	20	2,50	50,00
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	3,90	58,50
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	2,80	42,00
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Unidade	20	3,80	76,00
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Maço	20	2,20	44,00
39	Pepino para salada - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	15	2,95	44,25
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	5	3,60	18,00
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	25	1,90	47,50
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Maço	30	1,70	51,00
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	Kg	25	4,40	110,00
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,90	72,50
45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,90	72,50
46	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	73,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

47	Manjeriçao desidratado - pacote com 6 gramas	Pacote	25	2,95	73,75
48	Orégano - pacote com 10 gramas	Pacote	25	2,95	73,75
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	Pacote	15	2,30	34,50
50	Açafrão - pacote com 30 gramas	Pacote	25	2,95	73,75
51	Chimichurri - pacote com 15 gramas	Pacote	25	4,30	107,50
52	Milho para pipoca - pacote com 500 gramas	Pacote	20	2,97	59,40
53	Milho para canjica - pacote com 500 gramas	Pacote	20	2,90	58,00
54	Amendoim cru - pacote com 500 gramas	Pacote	20	6,85	137,00
55	Sal refinado - pacote com 1 kg	Pacote	5	1,60	8,00
56	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	Frasco	10	21,80	218,00
57	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral, fibra de trigo ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	Kg	50	6,90	345,00
58	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	Caixa	25	6,00	150,00
59	Queijo branco	Kg	40	27,90	1.116,00
60	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas	Frasco	40	4,99	199,60
61	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	Frasco	70	6,95	486,50
62	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	Rolo	25	3,95	98,75
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	Kg	70	22,90	1.603,00
64	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	Kg	70	22,90	1.603,00
65	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	Kg	70	23,90	1.673,00
66	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	Kg	70	24,90	1.743,00
67	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho	Cento	100	90,00	9.000,00
68	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada	Caixa	30	3,90	117,00
69	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	4,95	99,00
70	Semente de linhaça marrom - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	5,30	106,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

71	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Pacote	20	5,90	118,00
72	Chá mate sabor natural – caixa com 25 saquinhos	Caixa	30	3,95	118,50
73	Chá de erva-cidreira – caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,70	111,00
74	Chá de erva-doce – caixa com 10 saquinhos	Caixa	30	3,70	111,00
75	Chá de camomila - pacote com 15 gramas	Pacote	20	3,95	79,00
76	Carne bovina moída de primeira – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	23,80	714,00
77	Peito de frango sem osso – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica	Kg	30	12,90	387,00
78	Leite em pó integral instantâneo - contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. Integral, instantâneo. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termos selada e livre de perfurações, pacote com 400 gramas	Pacote	50	9,30	465,00
VALOR TOTAL R\$ 30.384,60 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).					

JUSTIFICATIVA – A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para uso nos grupos de orientação nutricional, oficinas terapêuticas e atividades educativas desenvolvidas pelo NASF e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.**

PREGÃO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
77						

Valor total: R\$ **XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.4. - Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

3.5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.
OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.
- c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.
- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º. § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão ***/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 233/2019 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: SOM DO SUL PRODUCOES MUSICAIS LTDA e GRUPO OS NETOS DO VELHO LTDA ME OBJETO: Constitui objeto dessa inexistência de licitação a contratação de grupos artísticos e culturais para realização de show aberto ao público, na 8ª edição da Festa Erva Mate e 67º Aniversário do Município de Cruz Machado -PR, a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Banda Som do Sul e Grupo Netos do Velho, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo. VALOR TOTAL: R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais). PRAZO DE CONTRATO: 6 meses. RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso III
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO - SOM DO SUL PRODUCOES MUSICAIS LTDA
CONTRATADO - GRUPO OS NETOS DO VELHO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 227/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 164/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 229/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 019/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eiseu Mibach, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 228/2019.
Extrato de Edital de Credenciamento 003/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLÓGIA. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 01 de novembro de 2019 até o dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: licitportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eiseu Mibach, Prefeito Municipal.

GENERAL CARNEIRO - PR
BAIRRO SANTA LÚCIA
ÁREA RURAL C/ 10,11 HA
denominado fazenda Pouso Bonito, no lugar denominado Passo Velho, Passo Velho. Obs.: Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 63.000,00
CONSULTE CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO 11/11/2019 AS 11h
Inf: (11) 3845-5999 WWW.MILANLEILOES.COM.BR
Rovildo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucap 266

MMAGNANI
ADVOCACIA
Maurício Flávio Magnani
OAB/PR 18384 I OAB/SC 9166-4
mauricio@mmagnaniadvocacia.com.br
42 3522 1878
www.mmagnaniadvocacia.com.br
Rua Clotário Portugal, 765
2º andar | União da Vitória - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexistência de Licitação: 40/2019 - Interessado: Gabinete do Prefeito
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 233/2019.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto dessa inexistência de licitação a contratação de grupos artísticos e culturais para realização de show aberto ao público, na 8ª edição da Festa Erva Mate e 67º Aniversário do Município de Cruz Machado -PR, a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Banda Som do Sul e Grupo Netos do Velho, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo
Favorecido: SOM DO SUL PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 33.538.138/0001-06 e GRUPO OS NETOS DO VELHO LTDA ME, CNPJ: 23.848.653/0001-20
Valor Total R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 40/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.02.2.076.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 31 de Outubro de 2019.
Prefeito Municipal

CBN
VALE DO IGUAÇU - 106,5 FM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.888/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 86/2019
PROCESSO Nº 213/2019
AVISO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251(1º andar), LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a seleção de sociedade empresária especializada para o fornecimento de refeições tipo Marmiteix, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras em suas atividades de manutenção de estradas no interior, bem como para as Secretarias de Administração, Saúde e Educação aos funcionários em atividades, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (Treze) de Novembro de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 30 de Outubro de 2019.
Prefeito Municipal

Horóscopo

- ÁRIES** 21/03 a 20/04
- TÁURUS** 21/04 a 20/05
- GÊMEOS** 21/05 a 20/06
- CÂNCER** 21/06 a 21/07
- LEÃO** 22/07 a 22/08
- VIRGEM** 23/08 a 22/09
- LIBRA** 23/09 a 22/10
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
- SAGITÁRIO** 22/11 a 21/12
- CAPRÍCORNO** 22/12 a 20/01
- AQUÁRIO** 21/01 a 19/02
- PEIXES** 20/02 a 20/03

Previsão para hoje
Pode surgir uma promoção, aumento ou emprego novo. O romance ganhará destaque e sair da rotina será a melhor maneira de reforçar os laços com quem ama ou fisgar um novo amor. Cor: verde-claro.
Trabalhar em equipe ajudará a atingir seus objetivos profissionais. Sua habilidade para aprender coisas novas e sair da rotina está em alta. Explore seu lado sensual para fisgar quem deseja. Cor: verde.
O trabalho pode passar por algumas mudanças hoje, mas tudo indica que serão positivas. A vida amorosa conta com as bênçãos de Vênus e tudo deve correr às mil maravilhas. Cor: vinho.
Valerá a pena dedicar na atenção extra à saúde -- cuidados simples podem até se refletir na aparência. Poderá também se divertir com amigos. Paquera tem boas chances de se firmar. Cor: amarelo.
Bom momento para traçar planos ambiciosos para a carreira. Com a entrada de Vênus em seu parâmetro astral, tanto a conquista quanto a vida conjugal ganham uma dose extra de romantismo. Cor: creme.
Você conta com raciocínio rápido, boas ideias e muita lábia para convencer clientes ou colegas na vida profissional. Se você está só, pode se apaixonar por alguém à primeira vista! Cor: azul.
Se está em busca de emprego, preste atenção ao conselho de um parente. Habilidade de comunicação em alta, o que pode ser uma vantagem no trabalho. Cor: branco.
Nesta sexta, podem surgir boas oportunidades de encher o bolso. É hora de definir novos objetivos financeiros e até iniciar uma poupança. Será mais fácil esclarecer mal-entendido. Cor: preto.
No trabalho, vale a pena redobrar a atenção e ouvir seu sexto sentido. Poderá dar conta das tarefas agindo pelos bastidores. Esbanjando carisma, você tem tudo para fazer sucesso. Cor: azul-claro.
Será mais fácil lidar com tarefas que exigem contato com colegas ou com o público. Astral favorável para rever sonhos. Você conta com mais coragem e charme para se aproximar de quem deseja. Cor: lilás.
Mantenha segredo sobre as suas ambições se quiser chegar mais longe e afastar as pessoas invejosas. Lembranças de um amor antigo podem balançar seu coração se está só. Cor: preto.
Seu lado ambicioso ganhará destaque e você poderá correr atrás das suas metas, principalmente as profissionais. Alguém da turma pode ter um papel importante na paquera. Cor: vermelho.

Previsão do tempo Mínima: 17° | Máxima: 28°
Manhã: Sol e aumento de Nuvens
Tarde: Pancada de Chuva
Noite: Pancada de Chuva
Nível do Rio Iguaçu
1,97
16 horas de ontem
Fonte: Wvale

Novelas

ÉRAMOS SEIS - Sexta-feira
Lola reclama de seu casamento para Maria. Júlio vai com Almeida ao cabaré. João mente para Inês sobre as cartas para Afonso. Júlio sente-se mal no cabaré e Marion o ajuda. Zeca faz uma serenata para Olga. Virgolino se oferece para encontrar o telefone de João. Inês escreve mais uma carta para Afonso e Carlos. Lola e Clotilde ajudam Olga a se arrumar para o casamento. Shirley descobre que João esconde as cartas que Inês escreveu para Afonso.
ÉRAMOS SEIS - Sábado
Olga desmaia quando Zeca a vê vestida de noiva. Ela pensa em desistir do casamento e Clotilde tenta acalmá-la. Almeida se desespera ao acordar no quarto de Marion. João tenta se desculpar com Shirley. Almeida decide ir para Itapetininga. Virgolino consegue o telefone da casa de João. Lola arruma o vestido de Olga. Almeida chega para o casamento, e Clotilde se entristece.
BOM SUCESSO - Sexta-feira
Todos ficam apavorados com o acidente. Gisele acusa Diogo de assassinato. Diogo sente remorso ao saber que provocou a morte de Felipe. William acusa Gisele de tentar matá-lo, e a moça revela que foi Diogo quem mandou a mensagem de seu celular. Alberto diz a Marcos que deseja homenagear Felipe. Gisele pede ajuda a William. Paloma comemora ao ver Gabriela e Waguinho no projeto de Ramon. William avisa a Diogo que está com o resultado do exame de fertilidade e ameaça mostrar a Nana, caso algo aconteça com Gisele. Francisca confessa a Elomar que está apaixonada por Ramon.
BOM SUCESSO - Sábado
Alice conta a Paloma que está brigada com Luan por causa de Waguinho. Yuri aceita trabalhar na Editora. Esther vê Francisca beijando Ramon. Francisca se declara para Ramon. Ramon pede a Esther que não conte a Paloma sobre o beijo de Francisca. Marcos convida Paloma para passar o fim de semana em Búzios. Alberto diz a Marcos que Evelyn não está preparada para assumir o lugar de William e sugere a Mário que a funcionária faça estágio como editora. Alberto pergunta a Nana se é verdade que o filho que ela espera pode ser de Mário. Paloma surpreende Marcos ao aceitar seu convite para ir a Búzios.
A DONA DO PEDAÇO - Sexta-feira
Camilo e Chiclete se enfrentam, e o ex-justiciero decide deixar a festa. Todos comemoram o encontro de família. Rock e Joana ficam juntos. João planeja pedir ajuda a Chiclete. Camilo decide prender Vivi no quarto novamente e repreende o comportamento de Berna. Yohana monitora Téo. Evelina garante a João que Chiclete a levará para Rio Vermelho. Kim trai Paixão com Márcio. Silvia pede que o coordenador não expulse Merlin da escola. Britney discute com Abel. Maria da Paz vai ao encontro de Fabiana e faz uma proposta. Téo é transferido para um quarto. Maria da Paz agradece Régis por investir em sua confeitaria. Téo revela a Yohana que João tentou matá-lo.
A DONA DO PEDAÇO - Sábado
Téo conta a Yohana que tem a prova de que João assassinou Jardel. Maria da Paz afirma que ajudará Régis a se reerguer. Com a ajuda de Kim, Yohana encontra o celular de Téo no estúdio. Camilo humilha Vivi. Tonho diz a Lyris que ficou magoado com ela. Evelina pede dinheiro a Leandro para ajudar João. Yohana procura a foto de João no celular de Téo. Agno ajuda Evelina. Yohana e Camilo pedem a ordem de prisão contra João. Téo pede que Yohana não o deixe sozinho. Camilo ameaça Chiclete e ele alerta Beatriz sobre o estado de Vivi. Beatriz e Zé Helio visitam Vivi e Camilo os destrata. Yohana e Camilo prendem João.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTEPLUS/SC, no uso de suas atribuições estatutárias e sociais, convoca seus associados quites com suas obrigações estatutárias, para as eleições do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e representação confederativa da entidade, no dia 18 de novembro de 2019. Haverá no dia da votação, no horário das 8h30min às 17h00min, urna na sede e urnas itinerantes pelos locais onde houver associados aptos à votar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, na sede da entidade, situada na Rua Professora Maria Julia Franco, 105, Primavera, Florianópolis/SC, no horário das 8h30min às 17h00min, a contar da data de publicação deste edital. O processo será regido pelo Título VI do Estatuto Social. Demais informações poderão ser obtidas na sede da entidade, Florianópolis, 01 de novembro de 2019. Francisco Porrua Junior, Presidente.

COMUNICAÇÃO

Cia. Hering, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.876.950/0051-30, e no Estado de Santa Catarina sob o nº 25.397.600-6, com sede na Rua Bruno Hering, nº 1.421, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 181, do Anexo 5, do RICMS/SC, comunica que os seguintes equipamentos Emissores de Copim Fiscal (ECF) de seu estabelecimento, todos da Marca SWEDA, Modelo IF 51200, Versão do Software básico 01.00.05 com os números de fabricação SW031000000000005121, SW031000000000005122, SW031000000000005124, SW0314000000000055769 e SW0314000000000055770 foram destruídos, conforme Certidão de Ocorrência nº 30005226 - 1/14/3F BM - 2019 emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 784/SMA/DSL/2019 - A Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Concorrência nº 784/SMA/DSL/2019 sofreu retificação. O edital retificado se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até as 13h50min do dia 04/12/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, à partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC.

A Comissão.
A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 669,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 229/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 019/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - (CLO), somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portounionia.com.br até as 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, com início da sessão às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portounionia.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portounionia.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 227/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 164/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portounionia.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portounionia.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 228/2019.
Extrato de Edital de Credenciamento 003/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONCA JUDICÍAL. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 01 de novembro de 2019 até o dia 26 de novembro de 2019 às 08h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail licitacao@portounionia.sc.gov.br.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/PMT/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 023/PMT/2019
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 170/PMT/2019 Tomada de Preço nº 023/PMT/19, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR MANOEL DOS ANJOS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC. Foram observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se no momento da abertura desta sessão. Quanto à análise técnica, constatou-se que todas as empresas participantes atenderam os requisitos mínimos de acervo e qualificação. Quanto à análise contábil, todas as empresas atingiram os índices do item 7.3 do referido edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sita à Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 01/2019

ESPÉCIE: Licitação para venda em hasta pública, através de Leilão, dos veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal, localizados em Florianópolis/SC, conforme o Processo SEI nº 08490.005114/2019-00.

MODALIDADE: Leilão Administrativo (maior lance).

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de Novembro de 2019 (quarta-feira) às 09:00 horas, no ginásio de esportes da ACADEPOL, Academia da Polícia Civil de Santa Catarina; Rua Tertuliano Brito Xavier, 209 – Canasvieiras – Florianópolis/SC.

OBJETO: Veículos Oficiais e outros materiais do patrimônio da PF.

VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES: A visitação pública dos lotes ocorrerá SOMENTE durante os dias 18 e 19 de Novembro de 2019, das 09:00h às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: nas dependências da Superintendência da Polícia Federal, localizado à Rua Paschoal Apóstolo Pittsica, 4744, Agronômica, Florianópolis/SC - Cep 88.025-255.

EDITAL: Cópia completa do Edital poderá ser obtida na Internet, no site, www.pf.gov.br, link Leilões, Editais de leilão. O Edital poderá ser lido na Superintendência da Polícia Federal em Florianópolis/SC, em horário comercial.

Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial nos telefones: (48) 3281-6644/6645/6557 e pelo e-mail: crl.sc@dof.gov.br.

RICARDO CUBAS CESAR
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Santa Catarina

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.ncstotal.com.br/publicidadelegal>

Aumente suas vendas com as soluções da NSC!

ACESSE: negociossc.com.br

Stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC, FLS. 84, Comissão de Licitação.

DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 164/2019

Publicação Nº 2211917

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 227/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 164/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019

Publicação Nº 2211919

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Justificativa De Dispensa De Licitação

Processo Licitatório nº 226/2019

Dispensa de Licitação nº 012/2019

Caracterização da Situação: O Município necessita repassar recursos para o atendimento da Saúde na APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelecto e/ou distúrbio do espectro autista, conforme a Deliberação CIB nº 085/2019, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, contrato de prestação de serviços com o objetivo de efetuar o repasse de recursos para o atendimento da Saúde na APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelecto e/ou distúrbio do espectro autista, conforme a Deliberação CIB nº 085/2019, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.

Justificação da Escolha: A escolha recaiu sobre a APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala de Porto União, inscrita no CNPJ 83.747.477/0001-62

Do Preço: O valor a ser repassado mensalmente será de até R\$ 6.361,20 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), considerando atendimento a 30 alunos com até 12 (doze) procedimentos mensais realizados por equipe multidisciplinar, no valor unitário de R\$ 17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) da tabela SUS por procedimento, pelo período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade Saúde

Modalidade 3390-196 – Aplicações Diretas

Cód. 172

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 24 inciso XX, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 31 de outubro de 2019.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de licitações

Decreto 623/2019



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 327/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 341/2018.
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 15 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda.
Contratada.

Cod. Mat.: 635250

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 328/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 342/2018.
Partes: Município de Porto União e Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 15 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 635252

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 157/2019.
Leilão Público 001/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635255

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 228/2019.
Extrato de Edital de Credenciamento 003/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA**. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 01 de novembro de 2019 até o dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635257

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 229/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 019/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para de a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635259

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 227/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 164/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Justificativa De Dispensa De Licitação
Processo Licitatório nº 226/2019
Dispensa de Licitação nº 012/2019
Caracterização da Situação: O Município necessita repassar recursos para o atendimento da Saúde na APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista, conforme a Deliberação CIB nº 085/2019, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, contrato de prestação de serviços com o objetivo de efetuar o repasse de recursos para o atendimento da Saúde na APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista, conforme a Deliberação CIB nº 085/2019, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala de Porto União, inscrita no CNPJ 83.747.477/0001-62
Do Preço: O valor a ser repassado mensalmente será de até R\$ 6.361,20 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), considerando atendimento a 30 alunos com até 12 (doze) procedimentos mensais realizados por equipe multidisciplinar, no valor unitário de R\$ 17,67 (dezesete reais e sessenta e sete centavos) da tabela SUS por procedimento, pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º: Órgão 0200 - Poder Executivo Porto União Unidade 0213 - Fundo Municipal de Saúde Atividade 2106 - Média e Alta Complexidade Saúde Modalidade 3390-196 - Aplicações Diretas Cód. 172 Complemento 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 24 inciso XX, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.
Porto União, 31 de outubro de 2019.
LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de licitações
Decreto 623/2019

Cod. Mat.: 635263

Rio do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/FMAS
O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:
Objeto: Aquisição de vales transportes para atender usuários em situação de vulnerabilidade social e bolsistas atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Contratada: ONIBUS CIRCULAR LTDA
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Elementos que compõem a presente Inexigibilidade: Art. 26, parágrafo

fo único. Incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Rio do Sul, 30 de outubro de 2019.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635076

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 197/2019
O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público, que fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para execução da implantação de sistema de balizamento noturno (iluminação) no Aeroporto Helmut Baumgarten**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas, especificações e condições contidas neste edital e seus anexos.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Compras e Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br* franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.
Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as 13h30min do dia 20/11/2019, devendo ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 14h00min do dia 20/11/2019, na Sala de Licitações do Prédio Central da Prefeitura Municipal.
Rio do Sul, 25 de outubro de 2019
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635220

Rio Rufino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
EXTRATO DO CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Rio Rufino, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com o que estabelece o art. 34, §1º, da Lei nº 8.666/93, realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, no dia 08/10/2019, às 14:00, para aquisição de implementos agrícola e um veículo utilitário.
Contrato nº 45/2019, objeto: Aquisição de uma plantadeira agrícola no valor de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) vencedor a empresa BEMAQ AGRICOLA EIRELI CNPJ: 016555.785.0001-01;
Contrato 46/2019, objeto: grade niveladora no valor de R\$ 8.800 (oito mil e oitocentos reais), vencedor a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI CNPJ: 92.264.472.0001-70.
Contrato nº 47/2019, objeto: Veículo utilitário no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), vencedor SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.485.542.0005-25.
Contratos firmados em 26/10/2019
Esclarecimentos fone 49 3279-0000
Rio Rufino, 31 de Outubro de 2019
THIAGO COSTA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635083

Santa Terezinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019
O Município de Santa Terezinha/SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade concorrência para obras e serviços de engenharia do Tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 054/2019
Partes: Município de Porto União e Stang & Stang Ltda.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:
Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:
01 - Gasolina Comum - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos).
02 - Óleo Diesel B S500 - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).
03 - Óleo Diesel S10 - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 014/2019 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e ÚRSULA WALDRAFF - ME.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R\$ 216.364,52 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019 - EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R\$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 016/2019 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R\$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019

Partes: Município de Porto União e ÚRSULA WALDRAFF - ME.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R\$ 202.911,00 (duzentos e dois mil e novecentos e onze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 168/2019.
Partes: Município de Porto União e VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R\$ 40.786,60 (quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 169/2019.
Partes: Município de Porto União e WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R\$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 326/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 340/2018.
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 328/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 342/2018.
Partes: Município de Porto União e Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 327/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 341/2018.
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2019

Processo Licitatório 228/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 01 de novembro de 2019 até o dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sítio à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 - MULTIENTIDADE.

Processo Licitatório 172/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ÚRSULA WALDRAFF - ME, VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.

Porto União - SC, 16 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Processo Licitatório 229/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019 - EXCLUSIVO - ME - EPP - MEI.

Processo Licitatório 227/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 31 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2019.
O Município de Santa Terezinha/SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia do Tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, REATERRO DOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA BRUNO PIECZARKA. Data de abertura: dia 04/12/2019 às 09h00min. Informações Complementares: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações do Município, sítio à Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154. Maiores informações através do telefone: (47) 3556-0044. E-mail: licitacao@santaterezinha.sc.gov.br.

Santa Terezinha-SC, 31 de outubro de 2019.
VALQUÍRIA SCHWARZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 185/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de seguro total de veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10h30 do dia 18/11/2019.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/11/2019, às 11h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sítio à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul-SC, 31 de outubro de 2019.
MARIA JOSÉ COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/PMSJB/2019

Processo Licitatório 111/PMSJB/2019 - EPP, exclusivo para ME, EPP e MEI. O Município de São João Batista, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-90, torna Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 111/PMSJB/2019 - Pregão Presencial 092/PMSJB/2019, do tipo menor preço por item para o registro de preços para aquisição de manta geotêxtil, para atender as necessidades do Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal - SISAM e Secretaria de Infraestrutura do município de São João Batista, SC. Entrega dos envelopes: até às 13h45min do dia 19/11/2019. Abertura dos envelopes: 14h do dia 19/11/2019. Informações e cópia do edital: Depto. de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 - ramal: 206 ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista-SC, 31 de outubro de 2019.
AUGUSTO CORREIA JUNIOR
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 227/2019- REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 164/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Razão Social: Anamir Tezenha Boscatto Lopes Rodrigues
CNPJ: 04.823.158/0001-12
Endereço: Rua: Barão do Iguape Azul 481
Cidade: União do Vidoeiro Estado: Paraná EP
E-mail: jacobofruitasverduras@hotmail.com
Telefone: 3523 8298 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

09, 11 de 11 de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0077593-7	04.283.864/0001-19	12/02/2001	01/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RANULFO COSTA PINTO, 259, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	Administrador Sim	Início do Mandato 01/12/2001	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20186042558	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 10 de setembro de 2019

19/532203-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 11 / 2019

ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.997.405-3 DATA DE EMISSÃO 04/05/1995

NOME CLEMENTE JACKIM

33131-
Lis

PAULINA JACKIM
TECLA KOTVISKI JACKIM

NATURALIDADE UNICOM VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/01/1965

COMARCA=UNICOM VITÓRIA/PR, DA SEDE

DOC. ORIGEM C. CAS 5345, LIVRO=328, FOLHA=110V

CPF 551.418.119-72

Assinatura do Diretor
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO CRETOR
LEI Nº 7.118 DE 23/05/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular
Clemente Jackim

FOTOGRAFIA

POLEGRAFIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Clemente Jackim

CONTRIBUINTE CLEMENTE JACKIM

INSCRIÇÃO NO CPF 551.418.119-72

NASCIMENTO 20-01-65

CIC

Handwritten signatures and initials in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.283.864/0001-19.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

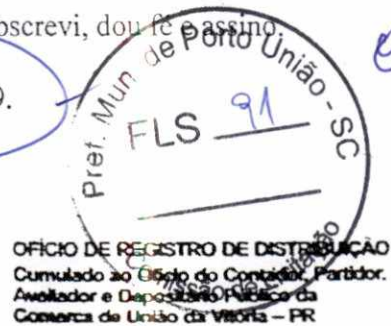
Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino

União da Vitória, 30 de outubro de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada



Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

CONFERE COM O ORIGINAL

14/11/2019

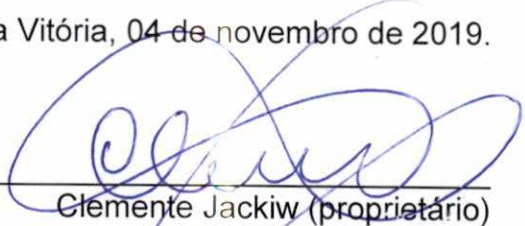
ASSINATURA

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019
PREGÃO No 164/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 164/2019**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, 04 de novembro de 2019.


Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0016853-4	CNPJ 04.823.158/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/12/2001	Data de Início de Atividade 02/01/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 481, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 4724-5/00), MERCEARIA (CNAE 4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS (CNAE 4721-1/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS (CNAE 4633-8/01), E SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS E SERVIÇO DE ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE (CNAE 8299-7/99).			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES 660.315.089-15	Administrador Sim	Início do Mandato 20/12/2001	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20151793778	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

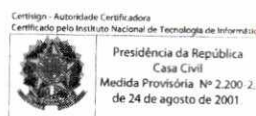
19/509006-3

CURITIBA - PR, 30 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195090063 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



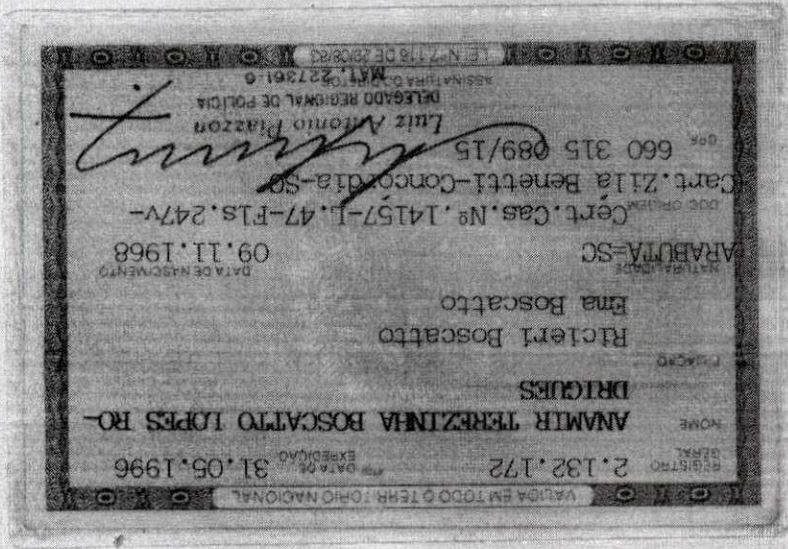
Documento Assinado Digitalmente 30/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



CONFERE COM O ORIGINAL

14/11/2019

ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES - EIRELI, CNPJ Nº 04.823.158/0001-12.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de outubro de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Leandra Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória - PR (42) 3522-3786
 Inscrição em RG 3701361-52

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Comarca de União da Vitória - PR
Protocolado em
28 / 10 / 2019

CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 11 / 2019

ASSINATURA



ey
[Assinatura manuscrita]

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS
HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019

DECLARAMOS para os fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, em 11 de novembro de 2019


Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues
Titular
RG 2.132.172 SSP/SC
CPF 660.315.089-15
CNPJ: 04.823.158/0001-12



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

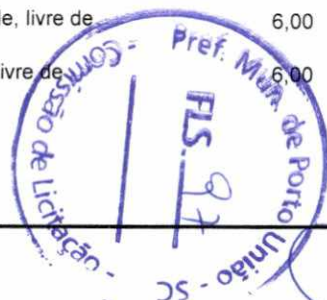
Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 227/2019
 Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 1/7

Fornecedor: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -**
 Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
 CNPJ: 04.823.158/0001-12 Inscrição Estadual: 9025417302
 Telefone: 4235233298 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	KG	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,30	CEASA	0,0000	4,30	301,00
2	70,00	UN	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,95	CEASA	0,0000	3,95	276,50
3	40,00	KG	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	8,90	CEASA	0,0000	8,90	356,00
4	100,00	KG	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	2,70	CEASA	0,0000	2,70	270,00
5	50,00	KG	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,40	CEASA	0,0000	3,40	170,00
6	50,00	KG	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,00	CEASA	0,0000	6,00	300,00
7	25,00	KG	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,70	CEASA	0,0000	4,70	117,50
8	60,00	KG	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos; sem danos; semi-maduro, consistência firme	7,79	CEASA	0,0000	7,79	467,40
9	80,00	KG	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,30	CEASA	0,0000	4,30	344,00
10	50,00	KG	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	2,00	CEASA	0,0000	2,00	100,00
11	12,00	KG	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme.	6,00	CEASA	0,0000	6,00	72,00
12	12,00	KG	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,00	CEASA	0,0000	6,00	72,00

UNIAO DA VITORIA, 13 de Novembro de 2019



Anamir Rodrigues
 ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
 TITULAR - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 2/7

Fornecedor: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 04.823.158/0001-12 Inscrição Estadual: 9025417302
Telefone: 4235233298 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	50,00	KG	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	5,50	CEASA	0,0000	5,50	275,00
14	50,00	KG	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	5,50	CEASA	0,0000	5,50	275,00
15	70,00	KG	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,20	CEASA	0,0000	4,20	294,00
16	70,00	UN	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,50	CEASA	0,0000	3,50	245,00
17	400,00	KG	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	2,00	CEASA	0,0000	2,00	800,00
18	60,00	KG	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,00	CEASA	0,0000	4,00	240,00
19	60,00	KG	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,80	CEASA	0,0000	3,80	228,00
20	60,00	KG	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	7,60	CEASA	0,0000	7,60	456,00
21	100,00	BN	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	4,50	CEASA	0,0000	4,50	450,00
22	50,00	KG	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,40	CEASA	0,0000	6,40	320,00
23	50,00	KG	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,80	CEASA	0,0000	6,80	340,00
24	40,00	KG	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,75	CEASA	0,0000	4,75	190,00

UNIAO DA VITORIA, 13 de Novembro de 2019



Anamir Rodrigues
ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
TITULAR - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

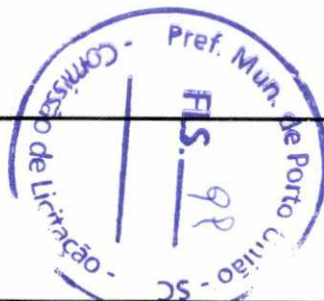
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 3/7

Fornecedor: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 04.823.158/0001-12 Inscrição Estadual: 9025417302
Telefone: 4235233298 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	50,00	KG	Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	9,40	CEASA	0,0000	9,40	470,00
26	50,00	KG	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	9,40	CEASA	0,0000	9,40	470,00
27	15,00	KG	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos,	3,25	CEASA	0,0000	3,25	48,75
28	20,00	MCS	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	3,00	CEASA	0,0000	3,00	60,00
29	20,00	UN	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	1,70	CEASA	0,0000	1,70	34,00
30	5,00	KG	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	24,59	CEASA	0,0000	24,59	122,95
31	20,00	KG	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,00	CEASA	0,0000	3,00	60,00
32	15,00	KG	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	4,50	CEASA	0,0000	4,50	67,50
33	15,00	KG	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	3,00	CEASA	0,0000	3,00	45,00
34	20,00	UN	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	2,50	CEASA	0,0000	2,50	50,00
35	15,00	KG	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,90	CEASA	0,0000	3,90	58,50
36	15,00	KG	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	2,80	CEASA	0,0000	2,80	42,00

UNIAO DA VITORIA, 13 de Novembro de 2019



Anamir Rodrigues
ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
TITULAR - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

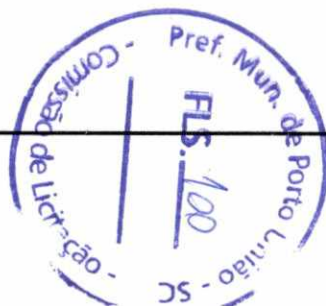
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 4/7

Fornecedor: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 04.823.158/0001-12 Inscrição Estadual: 9025417302
Telefone: 4235233298 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	20,00	UN	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,80	CEASA	0,0000	3,80	76,00
38	20,00	MCS	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	2,20	CEASA	0,0000	2,20	44,00
39	15,00	KG	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	2,95	CEASA	0,0000	2,95	44,25
40	5,00	KG	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,60	CEASA	0,0000	3,60	18,00
41	25,00	KG	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	1,90	CEASA	0,0000	1,90	47,50
42	30,00	MCS	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	1,70	CEASA	0,0000	1,70	51,00
43	25,00	KG	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	4,40	CEASA	0,0000	4,40	110,00
44	25,00	PCT	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	2,90	RD COND	0,0000	2,90	72,50
45	25,00	PCT	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	2,90	RD COND	0,0000	2,90	72,50
46	25,00	PCT	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	2,95	RD COND	0,0000	2,95	73,75
47	25,00	PCT	Manjericão desidratado - pacote com 6 gramas	2,95	RD COND	0,0000	2,95	73,75
48	25,00	PCT	Orégano - pacote com 10 gramas	2,95	RD COND	0,0000	2,95	73,75
49	15,00	PCT	Canela em pó - pacote com 30 gramas	2,30	RD COND	0,0000	2,30	34,50
50	25,00	PCT	Açafrão - pacote com 30 gramas	2,95	RD COND	0,0000	2,95	73,75
51	25,00	PCT	Chimuchurri - pacote com 15 gramas	4,30		0,0000	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA, 13 de Novembro de 2019



Anamir Rodrigues
ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
TITULAR - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

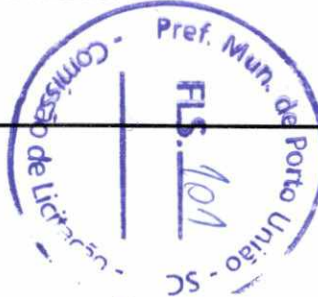
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 5/7

Fornecedor: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 04.823.158/0001-12 Inscrição Estadual: 9025417302
Telefone: 4235233298 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
52	20,00	PCT	Milho para pipoca, pacote com 500 gramas	2,97		0,0000	0,00	0,00
53	20,00	PCT	Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	2,90		0,0000	0,00	0,00
54	20,00	PCT	Amendoim Cru - Pacote com 500 gramas	6,85		0,0000	0,00	0,00
55	5,00	PCT	Sal refinado - pacote com 1 kg	1,60		0,0000	0,00	0,00
56	10,00	FR	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	21,80		0,0000	0,00	0,00
57	50,00	KG	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral ou fibra de trigo, ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	6,90		0,0000	0,00	0,00
58	25,00	CX	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	6,00	NEGOSEK	0,0000	6,00	150,00
59	40,00	KG	Queijo branco	27,90		0,0000	0,00	0,00
60	40,00	FR	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas.	4,99		0,0000	0,00	0,00
61	70,00	FR	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	6,95	BONA	0,0000	6,95	486,50
62	25,00	ROLO	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	3,95	SABENSUL	0,0000	3,95	98,75
63	70,00	KG	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	22,90		0,0000	0,00	0,00
64	70,00	KG	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	22,90		0,0000	0,00	0,00
65	70,00	KG	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	23,90		0,0000	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA, 13 de Novembro de 2019



Anamir Rodrigues
ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
TITULAR - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

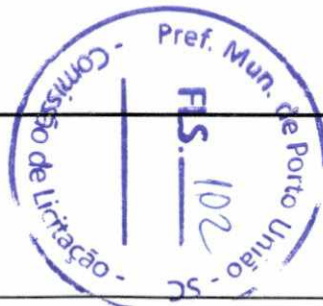
Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 227/2019
 Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 6/7

Fornecedor: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -**
 Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
 CNPJ: 04.823.158/0001-12 Inscrição Estadual: 9025417302
 Telefone: 4235233298 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
66	70,00	KG	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	24,90		0,0000	0,00	0,00
67	100,00	CEN	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho.	90,00		0,0000	0,00	0,00
68	30,00	CX	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	3,90		0,0000	0,00	0,00
69	20,00	PCT	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	4,95		0,0000	0,00	0,00
70	20,00	PCT	Semente de linhaça marrom - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	5,30		0,0000	0,00	0,00
71	20,00	PCT	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	5,90		0,0000	0,00	0,00
72	30,00	CX	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	3,95	CAPIMAR	0,0000	3,95	118,50
73	30,00	CX	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	3,70	CAPIMAR	0,0000	3,70	111,00
74	30,00	CX	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	3,70	CAPIMAR	0,0000	3,70	111,00
75	20,00	PCT	Chá de camomila - pacote com 15 gramas	3,95	CAPIMAR	0,0000	3,95	79,00
76	30,00	KG	Carne bovina moída de primeira - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	23,80		0,0000	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA, 13 de Novembro de 2019



Anamir Rodrigues
 ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
 TITULAR - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 7/7

Fornecedor: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 04.823.158/0001-12 Inscrição Estadual: 9025417302
Telefone: 4235233298 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
78	30,00	UN	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	12,90		0,0000	0,00	0,00
79	50,00	PCT	Leite em pó integral instantâneo - contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. Integral, instantâneo. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termo selada e livre de perfurações, pacote com 400 gramas	9,30		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

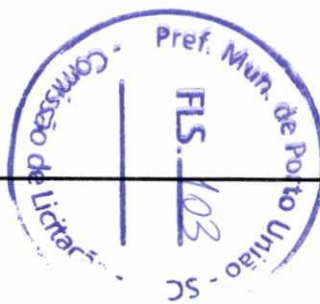
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital. Validade da proposta comercial: 60 dias da data entrega dos envelopes.

Total Geral: 10.508,10

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dez mil quinhentos oito reais e dez centavos)

UNIAO DA VITORIA, 13 de Novembro de 2019



Anamir Rodrigues
ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
TITULAR - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇOS**Anexo IV**

Processo Licitatório nº 227/2019
Pregão Presencial 164/2019

Razão Social: ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI – EPP	
CNPJ nº 04.823.158/0001-12	
Endereço: Rua barão do cerro Azul, 481	
Bairro: Centro	Cidade: União da Vitória / PR
CEP: 84.600-260	E-mail: sacolaofrutaseverduras@hotmail.com
Telefone: 42 3523-3298	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de aquisição de **Gêneros Horti-fruti-granjeiros**, objeto da presente licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 164/2019 acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Marca	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACATE – de 1ª qualidade	KG	CEASA	70	R\$ 4,30	R\$ 301,00
2	ABACAXI COMUM – de 1ª qualidade	UN	CEASA	70	R\$ 3,95	R\$ 276,50
3	AMEIXA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
4	BANANA CATURRA IN NATURA	KG	CEASA	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
5	BANANA PRATA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
6	CAQUI CAFÉ – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 6,40	R\$ 300,00



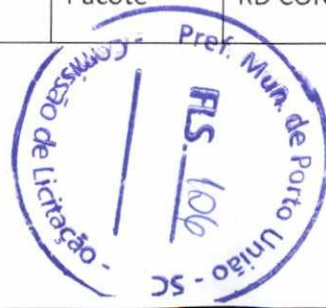
Anamir Rodrigues

07	GOIABA VERMELHA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	25	R\$ 4,70	R\$ 117,50
08	KIWI – de 1ª qualidade	KG	CEASA	60	R\$ 7,79	R\$ 467,40
09	LARANJA LIMA - de 1ª qualidade	KG	CEASA	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
10	LARANJA PERA - de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
11	LIMAO GALEGO – de 1ª qualidade	KG	CEASA	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
12	LIMAO TAITI – de 1ª qualidade	KG	CEASA	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
13	MACA FUJI – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
14	MAÇA GALA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
15	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	70	R\$ 4,20	R\$ 294,00
16	MAMÃO PAPAIA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
17	MELANCIA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
18	MELÃO – de 1ª qualidade	KG	CEASA	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
19	MANGA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
20	MARACUJA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	60	R\$ 7,60	R\$ 456,00
21	MORANGO – de 1ª qualidade media de 09 a 15 unidades na bandeja	BANDEJA	CEASA	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
22	PERA NACIONAL – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
23	PESSEGO NACIONAL – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
24	TANGERINA PONKAN – de 1ª qualidade	KG	CEASA	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
25	UVA ITÁLIA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
26	UVA RUBI – de 1ª qualidade	KG	CEASA	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
27	ABOBRINHA NACIONAL – de 1ª qualidade	KG	CEASA	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75



G. Rodrigues

28	AGRIAO – de 1ª qualidade	MAÇO	CEASA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
28	ALFACE – de 1ª qualidade lisa ou crespa	UNID	CEASA	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
30	ALHO – IN NATURA de 1ª qualidade	KG	CEASA	05	R\$ 24,59	R\$ 122,95
31	BATATA INGLESA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
32	BERINGELA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
33	BETERRABA - de 1ª qualidade	KG	CEASA	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
34	BROCOLIS - de 1ª qualidade	UN	CEASA	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
35	CEBOLA BRANCA - IN NATURA	KG	CEASA	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50
36	CENOURA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
37	COUVE FLOR – IN NATURA	UN	CEASA	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
38	COUVE FOLHA – de 1ª qualidade	MAÇO	CEASA	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
39	PEPINO PARA SALADA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	15	R\$ 2,95	R\$ 44,25
40	PIMENTÃO VERDE – de 1ª qualidade	KG	CEASA	05	R\$ 3,60	R\$ 18,00
41	REPOLHO BRANCO – de 1ª qualidade	KG	CEASA	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
42	TEMPERO VERDE – de 1ª qualidade	MAÇO	CEASA	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
43	TOMATE LONGA VIDA – de 1ª qualidade	KG	CEASA	25	R\$ 4,40	R\$ 110,00
44	LOURO EM FOLHAS SECA – 06 GRS	Pacote	RD COND.	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
45	MANJERONA desidratada – 06 grs	Pacote	RD COND.	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
46	SALVIA desidratada – 06 grs	Pacote	RD COND.	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75



José Rodrigues

47	MANJERICÃO – desidratado – 06 grs	Pacote	RD COND.	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
48	OREGANO 10 grs	Pacote	RD COND	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
49	CANELA EM PÓ - 30 grs	Pacote	RD COND	15	R\$ 2,30	R\$ 34,90
50	AÇAFRÃO – 30 grs	Pacote	RD COND	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
58	OVOS DE GALINHA – CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	NEGOSEK	6	R\$ 6,00	R\$ 150,00
61	SUCO NATURAL DE UVA INTEGRAL Sem adição de açúcar e conservantes frasco com 500 ml	Frasco	BONA	70	R\$ 6,95	R\$ 486,50
62	FILME PVC transparente – dimensões 28 cm x 15 m	Rolo	SABENSUL	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
72	CHÁ MATE SABOR NATURAL cx 25 saquinhos	caixa	CAPIMAR	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
73	CHA DE ERVA CIDREIRA – cx 25 saquinhos	Caixa	CAPIMAR	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
74	CHA DE ERVA DOCE – cx 25 saquinhos	Caixa	CAPIMAR	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
75	CHA DE CAMOMILA – cx 25 saquinhos	Caixa	CAPIMAR	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
TOTAL GERAL R\$ 10.508,10 (DEZ MIL, CENTO OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)						

Obs.: No preço já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital

Validade da proposta Comercial: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação



União da Vitória, em 13 de novembro de 2019.

Guarini Rodrigues

Anamir Rodrigues

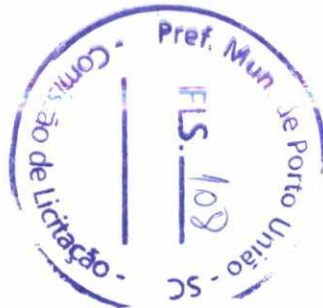
Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues

Titular

RG 32.132.172 SSP/SC

CPF 660.315.089-15

CNPJ: 04.823.158/0001-12

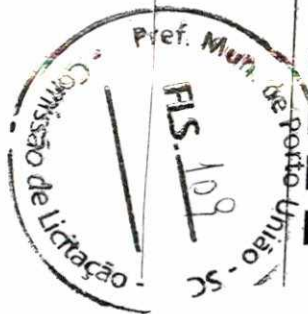


P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

cy



PREGÃO 164/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO /SC

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues Eireli - Epp

CNPJ: 04.823.158/0001-12

Endereço: Barão do Cerro Azul, 481 – Centro União da Vitória/PR

E-mail: sacolaofrutaseverduras@hotmail.com

Fone: 42 3523-3298



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 1/7

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	KG	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,30	ceasa	0,0000	4,25	297,50
2	70,00	UN	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,95	ceasa	0,0000	3,90	273,00
3	40,00	KG	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	8,90	ceasa	0,0000	8,85	354,00
4	100,00	KG	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	2,70	ceasa	0,0000	2,65	265,00
5	50,00	KG	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,40	ceasa	0,0000	3,35	167,50
6	50,00	KG	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,00	ceasa	0,0000	5,95	297,50
7	25,00	KG	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,70	ceasa	0,0000	4,65	116,25
8	60,00	KG	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos; sem danos; semi-maduro, consistência firme	7,79	ceasa	0,0000	7,75	465,00
9	80,00	KG	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,30	ceasa	0,0000	4,25	340,00
10	50,00	KG	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	2,00	ceasa	0,0000	1,95	97,50
11	12,00	KG	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme.	6,00	ceasa	0,0000	5,95	71,40
12	12,00	KG	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,00	ceasa	0,0000	5,95	71,40

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de Novembro de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 2/7

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	50,00	KG	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	5,50	ceasa	0,0000	5,45	272,50
14	50,00	KG	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	5,50	ceasa	0,0000	5,45	272,50
15	70,00	KG	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,20	ceasa	0,0000	4,15	290,50
16	70,00	UN	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,50	ceasa	0,0000	3,45	241,50
17	400,00	KG	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	2,00	ceasa	0,0000	1,95	780,00
18	60,00	KG	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,00	ceasa	0,0000	3,95	237,00
19	60,00	KG	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	3,80	ceasa	0,0000	3,75	225,00
20	60,00	KG	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	7,60	ceasa	0,0000	7,55	453,00
21	100,00	BN	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	4,50	ceasa	0,0000	4,45	445,00
22	50,00	KG	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,40	ceasa	0,0000	6,35	317,50
23	50,00	KG	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	6,80	ceasa	0,0000	6,75	337,50
24	40,00	KG	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	4,75	ceasa	0,0000	4,70	188,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de Novembro de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259

CEP: 84600-502

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

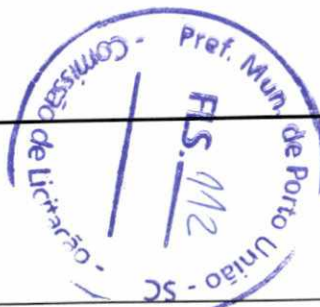
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 3/7

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	50,00	KG	Uva itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	9,40	ceasa	0,0000	9,35	467,50
26	50,00	KG	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	9,40	ceasa	0,0000	9,35	467,50
27	15,00	KG	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos,	3,25	ceasa	0,0000	3,20	48,00
28	20,00	MCS	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	3,00	ceasa	0,0000	2,95	59,00
29	20,00	UN	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	1,70	ceasa	0,0000	1,65	33,00
30	5,00	KG	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	24,59	ceasa	0,0000	24,55	122,75
31	20,00	KG	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,00	ceasa	0,0000	2,95	59,00
32	15,00	KG	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	4,50	ceasa	0,0000	4,45	66,75
33	15,00	KG	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos.	3,00	ceasa	0,0000	2,95	44,25
34	20,00	UN	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	2,50	ceasa	0,0000	2,45	49,00
35	15,00	KG	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,90	ceasa	0,0000	3,85	57,75
36	15,00	KG	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	2,80	ceasa	0,0000	2,75	41,25

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de Novembro de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

04.283.864/0001-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 4/7

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	20,00	UN	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,80	ceasa	0,0000	3,75	75,00
38	20,00	MCS	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	2,20	ceasa	0,0000	2,15	43,00
39	15,00	KG	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	2,95	ceasa	0,0000	2,90	43,50
40	5,00	KG	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	3,60	ceasa	0,0000	3,55	17,75
41	25,00	KG	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	1,90	ceasa	0,0000	1,85	46,25
42	30,00	MCS	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	1,70	ceasa	0,0000	1,65	49,50
43	25,00	KG	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	4,40	ceasa	0,0000	4,35	108,75
44	25,00	PCT	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	2,90	luisa	0,0000	2,85	71,25
45	25,00	PCT	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	2,90	luisa	0,0000	2,85	71,25
46	25,00	PCT	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	2,95	luisa	0,0000	2,90	72,50
47	25,00	PCT	Manjericão desidratado - pacote com 6 gramas	2,95	luisa	0,0000	2,90	72,50
48	25,00	PCT	Orégano - pacote com 10 gramas	2,95	luisa	0,0000	2,90	72,50
49	15,00	PCT	Canela em pó - pacote com 30 gramas	2,30	luisa	0,0000	0,00	0,00
50	25,00	PCT	Açafrão - pacote com 30 gramas	2,95	luisa	0,0000	2,90	72,50
51	25,00	PCT	Chimuchurri - pacote com 15 gramas	4,30	luisa	0,0000	4,25	106,25

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de Novembro de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

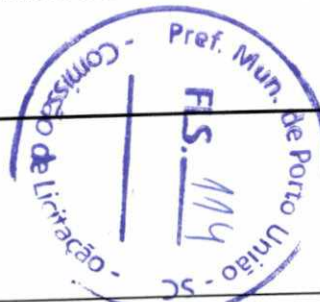
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 5/7

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
52	20,00	PCT	Milho para pipoca, pacote com 500 gramas	2,97	flor do sul	0,0000	2,95	59,00
53	20,00	PCT	Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	2,90	rd	0,0000	2,87	57,40
54	20,00	PCT	Amendoim Cru - Pacote com 500 gramas	6,85	flor do sul	0,0000	6,80	136,00
55	5,00	PCT	Sal refinado - pacote com 1 kg	1,60	apolo	0,0000	1,55	7,75
56	10,00	FR	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	21,80	clemente	0,0000	21,75	217,50
57	50,00	KG	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral ou fibra de trigo, ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	6,90	rj pães	0,0000	6,88	344,00
58	25,00	CX	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	6,00	negosek	0,0000	5,95	148,75
59	40,00	KG	Queijo branco	27,90	tirol	0,0000	27,85	1.114,00
60	40,00	FR	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas.	4,99	laclelo	0,0000	4,95	198,00
61	70,00	FR	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	6,95	bona	0,0000	6,90	483,00
62	25,00	ROLO	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	3,95	bompack	0,0000	3,90	97,50
63	70,00	KG	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	22,90	jackiw	0,0000	22,85	1.599,50
64	70,00	KG	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	22,90	jackiw	0,0000	22,85	1.599,50
65	70,00	KG	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	23,90	jackiw	0,0000	23,85	1.669,50

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de Novembro de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULPHO COSTA PINTO
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

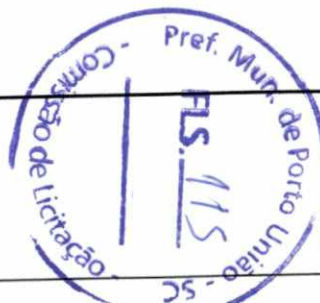
Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 6/7

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
66	70,00	KG	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	24,90	jackiw	0,0000	24,85	1.739,50
67	100,00	CEN	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho.	90,00	jackiw	0,0000	89,90	8.990,00
68	30,00	CX	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	3,90	naturale	0,0000	3,85	115,50
69	20,00	PCT	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	4,95	beijaflor	0,0000	4,90	98,00
70	20,00	PCT	Semente de linhaça marrom - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	5,30	beijaflor	0,0000	5,25	105,00
71	20,00	PCT	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	5,90	beija flor	0,0000	5,85	117,00
72	30,00	CX	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	3,95	capimar	0,0000	3,90	117,00
73	30,00	CX	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	3,70	capimar	0,0000	3,65	109,50
74	30,00	CX	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	3,70	capimar	0,0000	3,65	109,50
75	20,00	PCT	Chá de camomila - pacote com 15 gramas	3,95	capimar	0,0000	3,90	78,00
76	30,00	KG	Carne bovina moída de primeira - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	23,80	frigocruz	0,0000	23,80	714,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de Novembro de 2019



CLEMENTE
PROPRIETARIO

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULPHO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 164/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 7/7

Fornecedor: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: RANULPHO COSTA PINTO, 259 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
78	30,00	UN	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	12,90	danieli	0,0000	12,85	385,50
79	50,00	PCT	Leite em pó integral instantâneo - contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. Integral, instantâneo. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termo selada e livre de perfurações, pacote com 400 gramas	9,30	ccgl	0,0000	9,25	462,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

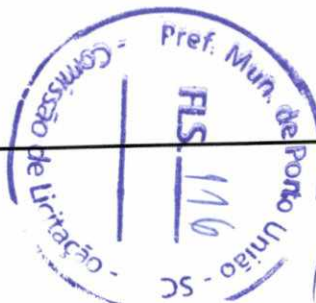
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos e taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras e quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital. Validade da proposta comercial: De acordo com o edital. Prazo de entrega: De acordo com o edital. Prazo de garantia do objeto: De acordo com o edital.

Total Geral: 30.186,70

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de Novembro de 2019



CLEMENTE
PRÓPRIETARIO

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A) PREGÃO N.º 164/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACAD. DE ALIM. LTDA EIRELI

CNPJ 04283864/0001-19

ENDEREÇO : RANULFO COSTA PINTO 257 - U.V - PR

FONE 42 - 3523 30 45

EMAIL: supermercadojackiw@sincronet.com.br

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA RANULFO COSTA PINTO 257
SEP. 84600-502

UNIAO DA VITORIA - PR



Porto União - 14-nov-2019-13:20-014315-1/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 588

Data da Inscrição: 05/02/2009

Data da Renovação: 17/07/2019

Válido Até: 17/07/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP Data do Cadastro: 03/01/2005
 Código: 179671 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
 Bairro: CENTRO e-mail: supermercadojackiw@sincronet.com.br
 Cidade: União da Vitória Estado: PR País: Brasil
 C.E.P.: 84600-000 Telephone: 423523-3045 Fax: 4235233045
 CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscr. Estadual: 90227999-72 Inscr. Municipal: 2085
 Responsável: CLEMENTE JACKIW Identificação:

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
 Área Disponível: Área Construída:

ócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Comércio atacadista de Gêneros Alimentícios, Enlatados, Comércio Atacadista de Bebidas e Refrigerantes, Comércio Atacadista de Carnes e Derivados, Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Artigos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Artigos Escolares, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, e Comércio Atacadista de Produtos de Padaria e Confeitaria.



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	10072019	06/06/2019	10/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	175318095/2019	05/07/2019	31/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	3FBF75556677870D	02/02/2019	19/08/2019
CNPJ	04.283.864/0001-19	01/11/2018	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	186042558	2/12/2018	31/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	02021260214	05/07/2019	02/11/2019
FAZENDA MUNICIPAL	6991	05/07/2019	04/08/2019
FGTS	2019070504102186582885	05/07/2019	03/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 9 de Agosto de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

00
 Cracete Cláudia B. Rodrigues
 Departamento de Licitações
 Prefeitura Municipal de Porto União



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **04.283.864/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:32:45 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/02/2020.
Código de controle da certidão: **8829.0D56.35B1.8F0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e várias rubricas.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020837097-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.283.864/0001-19**
Nome: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/11/2019 12h50min

Número 12640
Validade 01/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 3979 - Inscrição: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO - CEP 84.600-502

Imóvel: 28470 - Inscrição: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502



[Handwritten signature]

Código de Controle

CWYD2TUYX4SXF201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 01 de Novembro de 2019

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019

Certificação Número: 2019102802072013144687

Informação obtida em 11/11/2019 16:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19 FONE 3523 30 45
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019
PREGÃO No 164/2019

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 164/2019**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 164/2019**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



União da Vitória, 04 de novembro de 2019.

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

B) PREGÃO N.º 164/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACAD. DE ALIM. LTDA EIRELI
CNPJ 04283864/0001-19
ENDEREÇO : RANULFO COSTA PINTO 257 - U.V - PR
FONE 42 - 3523 30 45 EMAIL: supermercadjackiw@sincronet.com.br

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA RANULFO COSTA PINTO 257
CEP: 84600-702
PORTO UNIÃO - PR

ref. Porto União -14-Nov-2019-13:20-014315-2/2



**ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ Nº 04.823.158/0001-12**

ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.11.1968 na cidade de Arabutã - SC, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, 481 – Centro – União da Vitória – PR – CEP 84.600-000, possuidora da cédula de identidade RG nº 2.132.172 SSP-II-SC e CPF nº 660.315.089-15, Titular **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome de **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP**, com sede na Rua Barão do Cerro Azul nº 481, Centro, esquina com a Rua Clotário Portugal em União da Vitória-Pr, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.823.158/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41600168534 em 20.12.2001, resolve assim alterar seu ato constitutivo:

Cláusula Primeira: A partir deste ato o objeto social passa a ser:

- Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);
- Mercearia (CNAE 4712-1/00);
- Comércio Varejista de Laticínios, Frios e Conservas (CNAE 4721-1/03);
- Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723-7/00);
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 4633-8/01)
- Serviço de reposição de mercadorias em supermercados e serviço de arrumação de estoque (CNAE 8299-7/99).

Cláusula Segunda : Em decorrência da presente alteração resolve consolidar seu ato constitutivo.

**ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO**

ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.11.1968 na cidade de Arabutã - SC, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, 481 – Centro – União da Vitória – PR – CEP 84.600-000, possuidora da cédula de identidade RG nº 2.132.172 SSP-II-SC e CPF nº 660.315.089-15, Titular **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome de **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP**, com sede na Rua Barão do Cerro Azul nº 481, Centro, esquina com a Rua Clotário Portugal em União da Vitória-Pr, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.823.158/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41600168534 em 20.12.2001.

Cláusula Primeira : A empresa gira sob o nome empresarial de **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP**.

**CONFERE COM O
ORIGINAL**

14/11/2010

ASSINATURA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ Nº 04.823.158/0001-12**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **SACOLÃO COSTA E SILVA.**

Cláusula Segunda : Objeto social

- Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);
- Mercearia (CNAE 4712-1/00);
- Comércio Varejista de Laticínios, Frios e Conservas (CNAE 4721-1/03);
- Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723-7/00);
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 4633-8/01)
- Serviço de reposição de mercadorias em supermercados e serviço de arrumação de estoque (CNAE 8299-7/99).

Cláusula Terceira : A sede da empresa será Rua Barão do Cerro Azul nº 481, Centro, esquina com a Rua Clotário Portugal em União da Vitória-Pr, CEP 84.600-000.

Cláusula Quarta : A EIRELI iniciou suas atividades em 02.01 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta : O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas.

Cláusula Sexta : A administração da EIRELI caberá a Titular **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES** com poderes e atribuições de Administradora autorizado ao usos do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ Primeiro : Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo : Poderão ser designados administradores não titular, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A Titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 11 / 2019

ASSINATURA



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ Nº 04.823.158/0001-12**

Cláusula Nona : A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima : Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

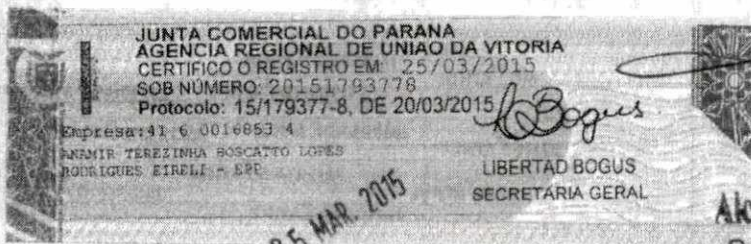
Cláusula Décima Primeira : A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda : Fica eleito o foro de União da Vitória para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 17 de março de 2015

Anamir Rodrigues
Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues



Libertad Bogus
**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**

Alcides Faria Pacheco
**Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PIR**



CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 11 / 2015

ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.823.158/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2001
NOME EMPRESARIAL ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SACOLAO COSTA E SILVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 481	COMPLEMENTO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (42) 3523-3298 / (42) 3522-4137		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2019** às **11:56:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.823.158/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 18:56:35 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **14C9.DC07.D166.76DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020966911-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.823.158/0001-12 ✓

Nome: **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/11/2019 11h59min

Número 13061
Validade 11/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 04823158000112

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7210 - ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP
Endereço: Rua BARAO DO CERRO AZUL, 481 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-260



Código de Controle

CWJDBRHE73BDEBS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 11 de Novembro de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.823.158/0001-12 ✓
Razão Social: ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 481 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

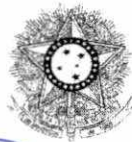
Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019

Certificação Número: 2019102802244206094557

Informação obtida em 11/11/2019 11:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





FODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.823.158/0001-12 ✓

Certidão nº: 188872312/2019

Expedição: 11/11/2019, às 13:00:39

Validade: 08/05/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.823.158/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019

ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ 04.823.158/0001-12, por intermédio de sua representante legal Sra. **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.132.172 SSP/SC e CPF nº 660.315.089-15 DECLARA, para fins que:

- Não possui em seu quadro societário parlamentos de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal –
- Não estamos “Suspensos “ ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão de Administração Pública.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

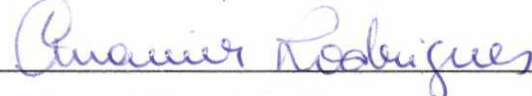
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 164/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO 164/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE**, efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, em 11 de novembro de 2019.



Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues
Titular

RG 2.132.172 SSP/SC
CPF 660.315.089-15
CNPJ: 04.823.158/0001-12



PREGÃO 164/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO /SC
ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTAÇÃO

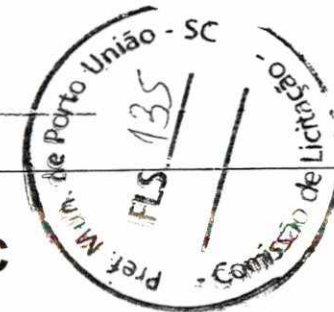
Razão Social: Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues Eireli - Epp

CNPJ: 04.823.158/0001-12

Endereço: Barão do Cerro Azul, 481 – Centro União da Vitória/PR

E-mail: sacolaofrutaseverduras@hotmail.com

Fone: 42 3523-3298



164/2019 - 04-10-2019 - 13:16 - 04.823.158/0001-12

Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/11/2019, as 13:47:10, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 164 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

195908 ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - CNPJ: 04.823.158/0001-12
179671 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 04.283.864/0001-19

ITEM 1 - Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
08	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,3000
71	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,2400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2300	
2	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,2200	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2300

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,2200 (quatro reais e vinte e dois centavos).

ITEM 2 - Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,8900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 3 - Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	8,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	8,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	8,8400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,8500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 8,8400 (oito reais e oitenta e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'cy' and other smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,6500	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,7000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

IT.... 5 - Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,3400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,3300	
2	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,3400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,3300 (três reais e trinta e três centavos).

ITEM 6 - Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	6,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	5,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 5,9400 (cinco reais e noventa e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,6400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,6500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,6400 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 8 - Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos; sem danos; semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	7,7900
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	7,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	7,7400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	7,7500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 7,7400 (sete reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 9 - Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,3000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,2400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,2400 (quatro reais e vinte e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	1,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 1,9400 (um real e noventa e quatro centavos).

ITL... 11 - Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	6,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	5,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 5,9400 (cinco reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 12 - Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	6,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	5,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 5,9400 (cinco reais e noventa e quatro centavos).



[Handwritten signature and initials]

Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	5,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,4500	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 14 - Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	5,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	5,4400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,4300	
2	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	5,4200	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,4100	
3	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	5,4200

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,4100 (cinco reais e quarenta e um centavos).

ITEM 15 - Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,1400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,1500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,5000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,4500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,4400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,4500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,4400 (três reais e quarenta e quatro centavos).

ITL... 17 - Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,0000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,9500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	1,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 1,9400 (um real e noventa e quatro centavos).

ITEM 18 - Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,0000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,9400 (três reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 19 - Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,8000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,7400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,7500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,7400 (três reais e setenta e quatro centavos).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	7,6000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	7,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	7,5400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	7,5500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 7,5400 (sete reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 21 - Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,4400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,4400 (quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 22 - Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	6,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	6,3400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,3500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 6,3400 (seis reais e trinta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	6,8000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	6,7400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,7500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 6,7400 (seis reais e setenta e quatro centavos).

ITL... 24 - Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,7500	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,7000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,6900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,7000

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,6900 (quatro reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 25 - Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	9,4000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,3500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	9,3400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	9,3500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 9,3400 (nove reais e trinta e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 26 - Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	9,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	9,3300	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	9,3500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 9,3300 (nove reais e trinta e três centavos).

ITL... 27 - Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos,

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,2500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,1900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,2000

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos).

ITEM 28 - Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,9400 (dois reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 29 - Alfaca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	1,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	1,6400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,6500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 1,6400 (um real e sessenta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 30 - Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	24,5900
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	24,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	24,5400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	24,5500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 24,5400 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ITL... 31 - Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,9400 (dois reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 32 - Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,5000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,4400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,4400 (quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 33 - Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,9400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,9400 (dois reais e noventa e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'ey' and other initials.

Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,5000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,4500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,4400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,4500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,4400 (dois reais e quarenta e quatro centavos).

ITL... 35 - Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,9000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,8500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,8400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,8400 (três reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 36 - Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,8000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,7400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,7400 (dois reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 37 - Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,8000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,7400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,7500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,7400 (três reais e setenta e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 38 - Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,1400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,1400 (dois reais e quatorze centavos).

ITL... 39 - Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,8900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,8900 (dois reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 40 - Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,6000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,5400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,5500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 3,5400 (três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 41 - Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	1,9000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	1,8400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,8500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 1,8400 (um real e oitenta e quatro centavos).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 42 - Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	1,7000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,6500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	1,6400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,6500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 1,6400 (um real e sessenta e quatro centavos).

ITI 43 - Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	4,4000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,3500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	4,3400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3500

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 4,3400 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

ITEM 44 - Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,9000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,8500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,8500	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 45 - Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,9000	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,8500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,8500	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 46 - Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9000	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

IT 47 - Manjeriço desidratado - pacote com 6 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9000	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

ITEM 48 - Orégano - pacote com 10 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,9500
671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9000	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

ITEM 49 - Canela em pó - pacote com 30 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	2,3000	

O licitante ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located on the right side of the page.]

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 50 - Açafão - pacote com 30 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	2,9500	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9000	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

IT 51 - Chimuchurri - pacote com 15 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,2500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 52 - Milho para pipoca, pacote com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,9500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 53 - Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,8700	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,8700	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,8700 (dois reais e oitenta e sete centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 54 - Amendoim Cru - Pacote com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,8000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

ITEM 55 - Sal refinado - pacote com 1 kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,5500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,5500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 1,5500 (um real e cinqüenta e cinco centavos).

ITEM 56 - Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	21,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	21,7500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 57 - Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral ou fibra de trigo, ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,8800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,8800	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,8800 (seis reais e oitenta e oito centavos).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 58 - Ovos de galinha - caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	6,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,9500	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

IT 59 - Queijo branco

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	27,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	27,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 27,8500 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 60 - Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,9500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 61 - Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	6,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	6,9000	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	6,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 62 - Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,9500	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,9000	
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

ITEM 63 - Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	22,8500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	22,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 22,8500 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 64 - Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	22,8500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	22,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 22,8500 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 65 - Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	23,8500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	23,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 23,8500 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 66 - Massa doce - adocionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	24,8500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	24,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 24.8500 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 67 - Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, ha arguinho.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	89,9000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	89,9000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 89,9000 (oitenta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 68 - Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,8500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8500 (três reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 69 - Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,9000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,9000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**ITEM 70 - Semente de linhaça marrom - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,2500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,2500 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 71 - Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 72 - Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,8900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8800	
2	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,8900

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8800 (três reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 73 - Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,6400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,6300	
2	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,6400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,6300 (três reais e sessenta e três centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 74 - Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,6400	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,6300	
2	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,6400

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,6300 (três reais e sessenta e três centavos).

II 75 - Chá de camomila - pacote com 15 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
195908	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Sim	3,9500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	0,0000	3,8900	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8800	
2	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,8900

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 3,8800 (três reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 76 - Carne bovina moída de primeira - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	23,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	23,8000	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 23,8000 (vinte e três reais e oitenta centavos).

ITEM 78 - Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	12,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	12,8500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 12,8500 (doze reais e oitenta e cinco centavos).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 164
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 79 - Leite em pó integral instantâneo - contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. Integral, instantâneo. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termo selada e livre de perfurações, pacote com 400 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,2500	

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 9,2500 (nove reais e vinte e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP E ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADAS HABILITADAS. AS EMPRESAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NÃO APRESENTARAM INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:00 horas do dia 14 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VANDERLEI WERLE

.....Pregoeiro

TATIANE THONIA DA LUZ

.....SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA

.....MEMBRO

PE WAGNER KUKLA

.....SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA

.....SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEMENTE JACKIW

.....Representante

ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES

.....Representante



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 227/2019
- b) Licitação Nr.: 164/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/11/2019
- e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 195908 - ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES	40	0,0000	7.812,36
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	38	0,0000	22.383,45
	78		30.195,81

Porto União, 27 de Novembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 227/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 227/2019
- b) Licitação Nr.: 164/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/11/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 195908 - ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES	40	0,0000	7.812,36
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	38	0,0000	22.383,45
	78		30.195,81

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.823.158/0001-12

Razão Social: ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 481 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019

Certificação Número: 2019111605043711035780

Informação obtida em 27/11/2019 08:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.283.864/0001-19**Razão Social:** JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP**Endereço:** RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019**Certificação Número:** 2019111604401360961763

Informação obtida em 27/11/2019 08:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 164/2019

PROCESSO N°. 227/2019

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de gêneros alimentícios** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF 04.283.864/0001-19, sediada na Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Clemente Jackiw** (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 164/2019** e seus Anexos, **Processo n°. 227/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de gêneros alimentícios** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°. 164/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	ceasa	KG	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	ceasa	KG	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro,	ceasa	KG	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50

JACKIW ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119

Assinado de forma digital por
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29 16:17:52 -03'00'

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

	consistência firme					
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	ceasa	KG	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,85	R\$ 71,25
45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,85	R\$ 71,25
46	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
47	Manjericão desidratado - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
48	Orégano - pacote com 10 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
50	Açafrão - pacote com 30 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
51	Chimichurri - pacote com 15 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 4,25	R\$ 106,25
52	Milho para pipoca, pacote com 500 gramas	flor do sul	PCT	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
53	Milho para canjica - classe amarela, tipo 1, pacote com 500 gramas	rd	PCT	20	R\$ 2,87	R\$ 57,40
54	Amendoim Cru - Pacote com 500 gramas	flor do sul	PCT	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
55	Sal refinado - pacote com 1 kg	apolo	PCT	5	R\$ 1,55	R\$ 7,75
56	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	clemente	FR	10	R\$ 21,75	R\$ 217,50
57	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral ou fibra de trigo, ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	rj pães	KG	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00
58	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	negosek	CX	25	R\$ 5,95	R\$ 148,75
59	Queijo branco	tirol	KG	40	R\$ 27,85	R\$ 1.114,00
60	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas.	laclelo	FR	40	R\$ 4,95	R\$ 198,00
61	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	bona	FR	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00
62	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	bompack	ROLO	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	jackiw	KG	70	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
64	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	jackiw	KG	70	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
65	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	jackiw	KG	70	R\$ 23,85	R\$ 1.669,50
66	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	jackiw	KG	70	R\$ 24,85	R\$ 1.739,50
67	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho.	jackiw	CEN	100	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
68	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	naturale	CX	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
69	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	beijaflor	PCT	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
70	Semente de linhaça marrom - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer	beijaflor	PCT	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00

pref. Mun. de Porto União
FLS. 163
Comissão de Licitação

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119

Assinado de forma digital por
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29 16:18:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

	substância estranha ou nociva					
71	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	beija flor	PCT	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
72	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	capimar	CX	30	R\$ 3,88	R\$ 116,40
73	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	capimar	CX	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
74	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	capimar	CX	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
75	Chá de camomila - pacote com 15 gramas	capimar	PCT	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
76	Carne bovina moída de primeira - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	frigocruz	KG	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00
78	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	danieli	UN	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50
79	Leite em pó integral instantâneo - contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. Integral, instantâneo. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termo selada e livre de perfurações, pacote com 400 gramas	ccgl	PCT	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50

Valor total: R\$ 22.383,45 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

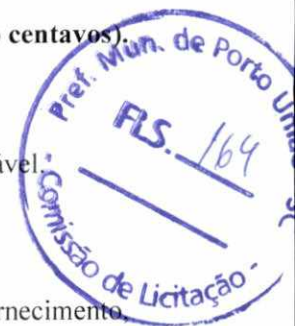
3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

JACKIW ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:042838640001
19

Assinado de forma digital
por JACKIW ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29
16:18:36 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

3.4. - Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

3.5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.
OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.
- c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.
- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF,



JACKIW ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119

Assinado de forma digital por
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29 16:18:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

JACKIW
ATACADISTA DE
ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
119

Assinado de forma digital
por JACKIW ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29
16:19:07 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 164/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fazer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

JACKIW
ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:0428386
4000119

Assinado de forma
digital por JACKIW
ATACADISTA DE
ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29
16:19:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 164/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

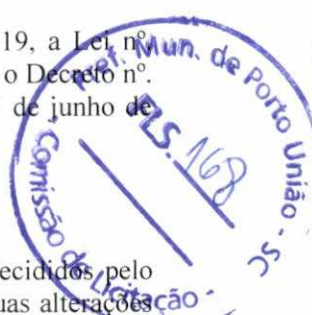
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

JACKIW
ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:0428386
4000119

Assinado de forma
digital por JACKIW
ATACADISTA DE
ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29
16:19:36 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS
EIRELI:042838640001
19

Assinado de forma digital
por JACKIW ATACADISTA
DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2019.11.29
16:19:49 -03'00'

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
– EPP
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 164/2019

PROCESSO Nº. 227/2019

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de gêneros alimentícios** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES**, CNPJ/MF 04.823.158/0001-12, sediada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 481, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3298 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. **Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues** (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 164/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 227/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de gêneros alimentícios** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	70	R\$ 4,22	R\$ 295,40
2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	UN	70	R\$ 3,89	R\$ 272,30
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	40	R\$ 8,84	R\$ 353,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

6	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	25	R\$ 4,64	R\$ 116,00
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos; sem danos; semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 7,74	R\$ 464,40
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	80	R\$ 4,24	R\$ 339,20
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme.	CEASA	KG	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	70	R\$ 4,14	R\$ 289,80
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	UN	70	R\$ 3,44	R\$ 240,80
17	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	CEASA	KG	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 3,94	R\$ 236,40
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 7,54	R\$ 452,40
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	CEASA	BN	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
23	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	40	R\$ 4,69	R\$ 187,60
25	Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos,	CEASA	KG	15	R\$ 3,19	R\$ 47,85
28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	CEASA	MCS	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	CEASA	UN	20	R\$ 1,64	R\$ 32,80
30	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	5	R\$ 24,54	R\$ 122,70
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande,	CEASA	KG	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

	livre de fungos, sem danos, consistência firme					
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	15	R\$ 4,44	R\$ 66,60
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	CEASA	KG	15	R\$ 2,94	R\$ 44,10
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	UN	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	15	R\$ 3,84	R\$ 57,60
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	CEASA	KG	15	R\$ 2,74	R\$ 41,10
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	UN	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	MCS	20	R\$ 2,14	R\$ 42,80
39	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	15	R\$ 2,89	R\$ 43,35
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	5	R\$ 3,54	R\$ 17,70
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	25	R\$ 1,84	R\$ 46,00
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	CEASA	MCS	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	25	R\$ 4,34	R\$ 108,50
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	RD COND	PCT	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50

Valor total: R\$ 7.812,36 (sete mil e oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3. – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. – Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

Car *Go*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 164/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

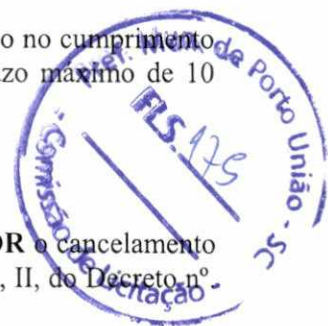
10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.



Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 164/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.


14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 27 de novembro de 2019.



ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO



ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES
RODRIGUES
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 163/2019

Publicação Nº 2252834

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 221/2019.

Pregão Presencial 163/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Luis Kaminski – ME, Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda, Máxima Atacadista Eireli – ME e Dembinski & Mikoski Ltda – ME.

Porto União SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 164/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2252837

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 227/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Presencial 164/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e ANAMIR TEREZINHA 3OSCATTO LOPES RODRIGUES.

Porto União SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 167/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2252849

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 232/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Presencial 167/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ARTEFATOS DE MADEIRAS REGIS LTDA ME.

Porto União SC, 26 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 172/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2252847

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 237/2019.

Pregão Presencial 172/2019 – MULTIENTIDADE.

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP.

Porto União SC, 29 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2019

Publicação Nº 2252838

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 213/2019.

Credenciamento 002/2019.

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.

Porto União SC, 29 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 238/2019

Publicação Nº 2252835

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 238/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 164/2019

Processo nº. 227/2019

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 3.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF 04.283.864/0001-19, sediada na Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Clemente Jackiw (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 164/2019 e seus Anexos, Processo nº. 227/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	Banana caturra - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	ceasa	KG	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
5	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	ceasa	KG	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
13	Maça fuji - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	ceasa	KG	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
14	Maça gala - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	ceasa	KG	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
44	Louro em folhas secas - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,85	R\$ 71,25
45	Manjerona desidratada - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,85	R\$ 71,25
46	Sálvia desidratada - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
47	Manjeriço desidratado - pacote com 6 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
48	Orégano - pacote com 10 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
50	Açafrão - pacote com 30 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
51	Chimuchurri - pacote com 15 gramas	luisa	PCT	25	R\$ 4,25	R\$ 106,25
52	Milho para pipoca, pacote com 500 gramas	flor do sul	PCT	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00



53	Milho para canjica - classe amarela, tipo I, pacote com 500 gramas	rd	PCT	20	R\$ 2,87	R\$ 57,40
54	Amendoim Cru - Pacote com 500 gramas	flor do sul	PCT	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
55	Sal refinado - pacote com 1 kg	apolo	PCT	5	R\$ 1,55	R\$ 7,75
56	Azeite de oliva - extra virgem, frasco com 500 ml	clemente	FR	10	R\$ 21,75	R\$ 217,50
57	Pão de forma integral - fatiado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo integral ou fibra de trigo, ou farelo de trigo, peso médio de 400 a 500 gramas	rj pães	KG	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00
58	Ovos de galinha - caixa com 12 unidades	negosek	CX	25	R\$ 5,95	R\$ 148,75
59	Queijo branco	tirol	KG	40	R\$ 27,85	R\$ 1.114,00
60	Requeijão cremoso light - frasco com 180 gramas.	laclelo	FR	40	R\$ 4,95	R\$ 198,00
61	Suco natural de uva integral - sem adição de açúcar e conservantes, frasco com 500 ml	bona	FR	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00
62	Filme de PVC transparente - dimensões 28 cm x 15 m	bompack	ROLO	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
63	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, peito de frango desfiado e tempero verde	jackiw	KG	70	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
64	Massa salgada - enriquecida com ovos selecionados, leite integral, farinha de trigo, milho verde, tomate, cebola, presunto, queijo e tempero verde	jackiw	KG	70	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
65	Massa doce - adicionada de cenoura, com cobertura de leite condensado e achocolatado	jackiw	KG	70	R\$ 23,85	R\$ 1.669,50
66	Massa doce - adicionada de achocolatado, com cobertura de leite condensado, achocolatado e granulado	jackiw	KG	70	R\$ 24,85	R\$ 1.739,50
67	Cento de salgadinhos assados - variados entre: esfiha, pão de batata, pastel, empadas, doguinho, hamburguinho.	jackiw	CEN	100	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
68	Aveia em flocos finos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em caixas com 200 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	naturale	CX	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
69	Semente de chia - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	beijaflor	PCT	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
70	Semente de linhaça marrom - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva	beijaflor	PCT	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
71	Quinoa em grãos - acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	beija flor	PCT	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
72	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	capimar	CX	30	R\$ 3,88	R\$ 116,40
73	Chá de erva-cidreira - caixa com 10 saquinhos	capimar	CX	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
74	Chá de erva-doce - caixa com 10 saquinhos	capimar	CX	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
75	Chá de camomila - pacote com 15 gramas	capimar	PCT	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
76	Carne bovina moída de primeira - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	frigocruz	KG	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00
78	Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Sem gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, transparente e atóxica.	danieli	UN	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50



79	Leite em pó integral instantâneo - contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. Integral, instantâneo. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termo selada e livre de perfurações, pacote com 400 gramas	ccgl	PCT	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
----	---	------	-----	----	----------	------------

Valor total: R\$ 22.383,45 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. - Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

3.5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;

b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.

OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.

c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.

d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).

e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCR e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 164/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.



9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- n) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

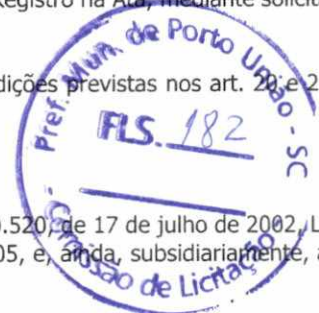
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 164/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que



fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 27 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2019

Publicação Nº 2252836

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 239/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 164/2019

Processo nº. 227/2019

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES, CNPJ/MF 04.823.158/0001-12, sediada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 481, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3298 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 164/2019 e seus Anexos, Processo nº. 227/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	70	R\$ 4,22	R\$ 295,40



2	Abacaxi comum - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	UN	70	R\$ 3,89	R\$ 272,30
3	Ameixa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	40	R\$ 8,84	R\$ 353,60
6	Caqui café- de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
7	Goiaba vermelha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	25	R\$ 4,64	R\$ 116,00
8	Kiwi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos; sem danos; semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 7,74	R\$ 464,40
9	Laranja lima - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	80	R\$ 4,24	R\$ 339,20
10	Laranja pera - de 1ª qualidade, peso médio de 200 g por unidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00
11	Limão galego - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme.	CEASA	KG	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
12	Limão taiti - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
15	Mamão formosa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	70	R\$ 4,14	R\$ 289,80
16	Mamão papaia - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	UN	70	R\$ 3,44	R\$ 240,80
17	Melância - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, peso médio de 10 kg por unidade	CEASA	KG	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00
18	Melão - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 3,94	R\$ 236,40
19	Manga - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
20	Maracujá - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	60	R\$ 7,54	R\$ 452,40
21	Morango - de 1ª qualidade, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme, bandeja com média de 9 a 15 unidades	CEASA	BN	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
22	Pera nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
23	Pêssego nacional - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
24	Tangerina ponkan - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	40	R\$ 4,69	R\$ 187,60
25	Uva Itália - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
26	Uva rubi - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, semi-maduro, consistência firme	CEASA	KG	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
27	Abobrinha nacional - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos, sem danos,	CEASA	KG		R\$ 3,19	R\$ 47,85



28	Agrião - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	CEASA	MCS	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
29	Alface - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	CEASA	UN	20	R\$ 1,64	R\$ 32,80
30	Alho - de 1ª qualidade, peso médio por cabeça de 35 a 50 gramas, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	5	R\$ 24,54	R\$ 122,70
31	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
32	Beringela - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	15	R\$ 4,44	R\$ 66,60
33	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	CEASA	KG	15	R\$ 2,94	R\$ 44,10
34	Brócolis - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	UN	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
35	Cebola branca - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	15	R\$ 3,84	R\$ 57,60
36	Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos,	CEASA	KG	15	R\$ 2,74	R\$ 41,10
37	Couve flor - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	UN	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
38	Couve folha - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	MCS	20	R\$ 2,14	R\$ 42,80
39	Pepino - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	15	R\$ 2,89	R\$ 43,35
40	Pimentão verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	5	R\$ 3,54	R\$ 17,70
41	Repolho branco - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	25	R\$ 1,84	R\$ 46,00
42	Tempero verde - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos	CEASA	MCS	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
43	Tomate longa vida - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, livre de fungos, sem danos, consistência firme	CEASA	KG	25	R\$ 4,34	R\$ 108,50
49	Canela em pó - pacote com 30 gramas	RD COND	PCT	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50

Valor total: R\$ 7.812,36 (sete mil e oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

2.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

2.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. - Os produtos (exceto produtos perecíveis) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.



9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 164/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 164/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 27 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240/2019

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 240/2019



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MECÂNICA MARJOVAN LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL 159/2019

Processo nº. 217/2019

Aos 28 dias do mês de novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para AQUISIÇÃO DE BATERIAS constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa MECÂNICA MARJOVAN LTDA CNPJ/MF 79.318.010/0001-20, sediada na Rua Manoel Estevão, Nº 415 e 406, Centro, município de União da Vitória, CEP: 84.600-010, telefone (42) 3523-3300 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Marcos Cesar Szyminovicz (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 159/2019 e seus Anexos, Processo nº. 217/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2019

Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli - ME. Objeto: Fornecimento de material de expediente para uso nas unidades de saúde do município. Valor: R\$ 18.870,65 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 163/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2019

Partes: Município de Porto União e Dembinski & Mikoski Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de material de expediente para uso nas unidades de saúde do município. Valor: R\$ 12.962,80 (doze mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 163/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo 372/2019. Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 401/2018. Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Prorroga-se por 12 (doze) meses a vigência do aludido contrato superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 238/2019. Partes: Município de Porto União e JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 22.383,45 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 164/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 239/2019. Partes: Município de Porto União e ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 7.812,36 (sete mil e oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 164/2019, Lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

Processo Licitatório 058/2019 - EDUCAÇÃO. Pregão Presencial 030/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019**

Processo Licitatório 221/2019. Pregão Presencial 163/2019. - Exclusivo - ME - EPP - MEI. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda, Máxima Atacadista Eireli - ME e Dembinski & Mikoski Ltda - ME.

Porto União-SC, 27 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019**

Processo Licitatório 227/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 164/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP e ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 3/2019**

Processo Licitatório 228/2019. Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da

Porto União - SC, 26 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019**

Processo Licitatório nº 91/2019.

A Prefeita Municipal de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 06/2019, contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q), em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, na Estrada Geral De Taquaras, neste município, com recursos provenientes do contrato FINISA Nº 0522.906-07/2019.

Rancho Queimado, 5 de dezembro de 2019.
CLECI APARECIDA VERONEZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2019**

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I. Data da Abertura: 19/12/2019, às 07:30hs
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7 horas às 13 horas, telefone (0**48) 3656-3500, email: licitacao@sangaosc.gov.br.

Sangão-SC, 5 de dezembro de 2019.
DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2019**

Fica revogada a Contratação de pessoa jurídica para aquisição Artigos Educativos e Artigos de Higiene para garantir o cuidado integral das crianças da Rede de Ensino do Município de Sangão, através dos fundos FPM e PDDE, até 31/12/2019, publicada em: 29/11/2019, Edição: 231, Seção: 3, Página: 253

Sangão-SC, 5 de dezembro de 2019.
DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019**

Processo Licitatório n. 178/2019

O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS CORRESPONDENTES AO BDI E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO da Tomada de Preço 011/2019, objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, A QUAL FORNEÇA MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA JULIO FUGANTI, alterando assim a data do certame do dia 13/12/2019 para dia 20 de Dezembro de 2019 às 14h00min. Passando a vigorar com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados.

Tangará, 4 de Dezembro de 2019.
NADIR BAU DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019 - SRP**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Recebimento dos envelopes com proposta de preços e documentos de habilitação: até às 9h, do dia 19/12/2019 na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo. Abertura da Sessão Pública e Credenciamento às 9h15min, do dia 19/12/2019, local auditório da Prefeitura Municipal de Trombudo Central. A íntegra do presente edital encontra - se disponível no endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271 - Pregoeiro.

Trombudo Central, 6 de Dezembro de 2019.
GEOVANA GESSNER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019**

Processo de Licitação nº 335/2019.

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto completo para implementação de 06(seis) sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, bem como, fiscalização, consultoria técnica e acompanhamento durante a execução da obra. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até 9 horas, do dia 23 de dezembro de 2019. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

Tunápolis-SC, 5 de dezembro de 2019.
RENATO PAULATA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2018**

Contrato: 264/2018. Processo De Licitação: 88/2018. Tomada de Preço: 11/2018. Data De Assinatura: 29/11/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: RTM - Rincão Terraplanagem e Mão de Obra Eireli ME. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Objeto: Execução de obra de pavimentação de vias urbanas, no município de Urussanga/SC (meta 02: Orcy Silva). Vigência Prorrogada até 30/04/2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2018

Contrato: 231/2018. Processo De Licitação: 58/2018. Tomada de Preço: 08/2018. Data De Assinatura: 29/11/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: RTM - Rincão Terraplanagem e Mão de Obra Eireli ME. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Objeto: Execução de obra com material e serviços para pavimentação com lajotas da Rua Amâncio Damiani, no município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 30/04/2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018

Contrato: 181/2018. Processo De Licitação: 27/2018. Tomada de Preço: 02/2018. Data De Assinatura: 05/12/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: RTM - Rincão Terraplanagem e Mão de Obra Eireli ME. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Objeto: Material e serviços destinados à pavimentação com blocos de concreto, drenagem pluvial, obras complementares, sinalização e acessibilidade da Rodovia Rural Imigrante Trevisan (Trecho I), no Bairro São Pedro, no município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 30/04/2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2018

Contrato: 182/2018. Processo De Licitação: 28/2018. Tomada de Preço: 03/2018. Data De Assinatura: 05/12/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: RTM - Rincão Terraplanagem e Mão de Obra Eireli ME. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Objeto: Material e serviços destinados à pavimentação com blocos de concreto, drenagem pluvial, obras complementares, sinalização e acessibilidade da Rodovia Rural Imigrante Trevisan (Trecho II), no Bairro São Pedro, no município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 30/04/2020.

